

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2024

SAE



Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

Superintendência de Abastecimento de
Água e Esgoto (SAE)

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA

Diretor Presidente:

Raimundo da Silva Ribeiro Neto

Diretores:

Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides

Félix Ângelo Palazzo

Antônio Apolinário Rebelo Figueiredo

Rogério Schumann Rosso

Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto (SAE)

Rafael Machado Mello

Superintendente

Rossana Santos de Castro

Superintendente Substituta

Coordenação de Regulação (CORA)

Leandro Antonio Diniz Oliveira

Coordenador

Igor Medeiros da Silva

Regulador de Serviços Públicos

Fabio Souza Diniz

Regulador de Serviços Públicos

Iara Mendonça Souza Silva

Colaboradora

Coordenação de Fiscalização (COFA)

Adalto Clímaco Ribeiro

Coordenador

Anna Luiza Vanzin Gonçalves

Técnica de Regulação

Thiago Lopes Fernandes

Colaborador

Coordenação da Qualidade do Atendimento (COQA)

Jarbas Fernando da Silva

Regulador de Serviços Públicos

Vinícius Garcia Rocha

Regulador de Serviços Públicos

Regina Célia Sampaio Portuguesez

Colaboradora

Fauzer Domingos da Costa

Colaborador

Apoio

Patrícia de Oliveira Cursino

Ruth Silva de Oliveira Rodrigues

Samyla Costa Israel Eiras

Estagiários

Jessica Silva Pereira

Diogo Correia M. dos Santos

Yasmin M. de Carvalho A. Loureiro

Sumário

1	APRESENTAÇÃO	8
2	SUMÁRIO EXECUTIVO	9
3	REGULAÇÃO	15
3.1	Normas e Estudos	15
3.1.1	Resolução sobre Atividade dos Caminhões Limpa-Fossa	15
3.1.2	Resolução sobre Metas de Universalização dos Serviços de Água e Esgoto.....	19
3.1.3	Resolução sobre Soluções Alternativas de Água e Esgoto	21
3.1.4	Guia de Conservação e Gestão da Água em Edificações.....	23
3.1.5	ARR da Resolução n. 015/2011-Hidrometração Individualizada.....	25
3.1.6	Estudo sobre o Descarte de Resíduos de Embarcações no Lago Paranoá	26
3.1.7	Grupo de Trabalho de Normatização Regulatório	28
3.2	Projetos Especiais	28
3.2.1	Convênio com Emater para Instalação de Fossas Sépticas em Áreas Rurais	28
3.2.2	Monitoramento dos Sistemas Prediais Não Potáveis	29
3.2.3	Acompanhamento das Normas de Referência da ANA.....	37
3.2.4	Implantação da Taxa de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos.....	39
3.2.5	Participação na Comissão de Revisão do PDSB	40
3.2.6	Atividades Transversais e Pontuais.....	41
4	FISCALIZAÇÃO	44
4.1	Plano Anual de Fiscalização (PAF)	45
4.2	Estatísticas das fiscalizações realizadas em 2024	46
4.3	Fiscalização do Sistema de Abastecimento de água (SAA)	49
4.3.1	Fiscalização das obras e investimentos do SAA	49
4.3.2	Fiscalização da operação do SAA.....	54
4.3.3	Fiscalizações eventuais ou emergenciais (não-programadas).....	57
4.3.4	Monitoramento da qualidade da água	57
4.4	Fiscalização do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)	58
4.4.1	Fiscalização das obras/investimentos do SES	58
4.4.2	Fiscalização conjunta com a AGR em ETEs do Entorno do DF	60
4.4.3	Unidade de Gerenciamento do Lodo.....	60
4.4.4	Fiscalizações eventuais ou emergenciais (não-programadas).....	61
4.4.5	Monitoramento da qualidade do tratamento do esgoto	61
4.5	Monitoramento regular de programas e informações	62
4.5.1	Programa de perdas de água.....	62
4.5.2	Cálculo das taxas de TFS/TFU.....	63
4.5.3	Monitoramento do consumo de água na Adasa	64
4.5.4	Boletim de Consumo de água per capita no DF.....	66
4.5.5	Monitoramento da execução do Plano de Exploração	66
4.6	Projetos Especiais	67
4.6.1	Auditoria e Certificação dos dados da Caesb de 2020 a 2022	67
5	QUALIDADE DO ATENDIMENTO	70
5.1	Recursos de Revisão	71
5.2	Demandas de Ouvidoria	73

5.3	Fiscalização dos Postos de Atendimento.....	75
5.4	Pesquisa de Satisfação	77
5.5	Conselho de Consumidores.....	79
6	CAPACITAÇÃO E EVENTOS	80
6.1	Seminário: A construção democrática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial	80
6.2	VII Seminário de Saúde Ambiental: Segurança da Água - Visão de Presente e Futuro do Saneamento Básico"	81
6.3	Participação International Water Association World Water Congress & Exhibition.....	82
6.4	Participação no 2º Encontro Nacional de Ouvidores de Saneamento	83
6.5	Participação no Encontro Técnico da ABES	84
6.6	Participação da SAE no XVI FIAR	85
6.7	Câmaras Técnicas da ABAR em Brasília.....	87
6.8	Participação no II Encontro Nacional das Agências Reguladoras.....	87
6.9	10º Fórum Mundial da Água.....	88

Lista de Figuras

Figura 1 - Quantidade de atividades concluídas por ano.	10
Figura 2 - Quantidade de atividades realizadas por situação em 2024	10
Figura 3 - Quantidade de atividades realizadas por área em 2024.....	11
Figura 4 - Quantidade de atividades realizadas por processo em 2024.	11
Figura 5 - Quantidade de atividades realizadas por programação em 2024.	12
Figura 6 - Quantidade de Recursos de Revisão por ano	12
Figura 7 - Quantidade de atividades concluídas por mês em 2024.....	13
Figura 8 - Alternativas de ação para o problema regulatório das atividades dos caminhões limpa-fossa.....	16
Figura 9 - Tomada de Subsídios com os proprietários dos caminhões limpa-fossa	17
Figura 10 - Audiência Pública Norma sobre Limpa-Fossa.....	18
Figura 11 - Contribuições recebidas na Audiência Pública n. 008/2024	18
Figura 12 – Principais pontos da Resolução Metas de Universalização dos Serviços de Água e Esgoto.....	20
Figura 13 – Contribuições recebidas na Audiência Pública sobre Metas de Universalização.....	20
Figura 14 – Pontos a serem abordados na resolução de referência da ANA	22
Figura 15 – Exemplos de demandas e ofertas potáveis e não potáveis de água	23
Figura 16 – Aproveitamento de água da chuva.....	24
Figura 17 – Lançamento do Guia de Gestão e Conservação de Água	24
Figura 18 – Principais etapas da ARR	25
Figura 19 – Tomada de Subsídios da ARR da Resolução n. 15/2011	26
Figura 20 – Embarcação no Lago Paranoá em Brasília	27
Figura 21 – Instalação de fossas sépticas em propriedades rurais do DF.....	29
Figura 22 - Principais usos definidos para a água não potável.	30
Figura 23 – Guia de Conservação e Gestão da Água em Edificações	31
Figura 24 - Projetos protocolados por ano	31
Figura 25 - Mapa da localização dos tipos de projetos de reúso e aproveitamento de águas não potáveis.....	32
Figura 26 - Número de projetos de sistemas prediais de água não potável por RA	33
Figura 27 - Usos finais dos sistemas	33
Figura 28 - Empreendimentos que receberam o Prêmio Guardiã da Água 2024.....	34
Figura 29 - Principais componentes do sistema não potável do Park Shopping.....	35
Figura 30 - Principais componentes do sistema não potável do Dataprev.....	36
Figura 31 - Principais componentes do sistema não potável do Condomínio Península Lazer e Urbanismo	37
Figura 32 - Principais componentes do sistema não potável do Atacadão Sobradinho.....	37
Figura 33 – Funções da ANA nas Normas de Referência	38
Figura 34 - Processos e atividades de 2024	46
Figura 35 - Painel dos Relatórios de Fiscalização	47
Figura 36 - Painel dos Relatórios de Fiscalização	47
Figura 37 - Locais das fiscalizações em campo de 2024	49
Figura 38 - Melhorias na instrumentação da Barragem do Descoberto.....	50
Figura 39 – Gráfico do Histórico de vertimento da barragem do Descoberto	51

Figura 40 - Obras na Barragem de Santa Maria.....	52
Figura 41 - Planta da subadutora que interligará o Sistema Corumbá ao Sistema Paranoá Sul ..	53
Figura 42 - Execução das Obras dos Trechos de Travessia da Subadutora	53
Figura 43 - Implantação de captação no córrego Olaria	54
Figura 44 - Vistoria dos sistemas com descontinuidade no abastecimento de água.....	56
Figura 45 - Mapa do Índice de conformidade da Qualidade da Água por RA	58
Figura 46 - Novos sopradores de ar para eficiência energética	59
Figura 47 - Novo reator 4.....	59
Figura 48 - Lodo seco tratado para fins agrícolas	61
Figura 49 - Porcentagem dos componentes de perdas em relação ao volume de entrada	63
Figura 50 – Gráfico dos Valores totais de arrecadação nos meses de novembro	64
Figura 51 – Comparação com o 1º semestre de 2023 e 2024	65
Figura 52 – Painel do Boletim de Consumo de Água no DF.....	66
Figura 53 – Gráfico do Balanço de contagem dos dados.....	67
Figura 54 - Processos de recursos de revisão analisados em 2024	73
Figura 55 - Número de processos de reclamações analisados	74
Figura 56 - Localização dos postos de atendimento visitados	77
Figura 57 - Comparativo dos principais indicadores da Pesquisa de Satisfação de 2024 comparado à 2021.	78
Figura 58 - Evolução histórica do indicador de Satisfação Geral.....	79
Figura 59 – Principais atividades do Conselho de Consumidores em 2024	80
Figura 60 – Seminário: A construção democrática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial	81
Figura 61 - Seminário de Saúde Ambiental	82
Figura 62 - Participação no do International Water Association World Water Congress & Exhibition.....	83
Figura 63 - Participação no 2º Encontro Nacional de Ouvidores de Saneamento	84
Figura 64 - Representantes do encontro técnico da ABES	85
Figura 65 - Representantes do encontro técnico da ABES	86
Figura 66 – Lançamento da versão eletrônica do Guia de Conservação e Gestão da Água.....	87
Figura 67 - Participação no 2º Encontro Nacional das Agências Reguladoras.....	88
Figura 68 - Participação no 10º Fórum Mundial da Água.....	89

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Fontes alternativas de água não potável.....	30
Tabela 2 - Grupo de Trabalho de regulamentação e implantação da TFU.....	39
Tabela 3 - Relação de atividades transversais e pontuais.....	41
Tabela 4 - Tipos de fiscalização, níveis e objetivos.	45
Tabela 5 – Atividades fiscalizatórias previstas no PAF 2024.....	45
Tabela 6 - Relação dos processos que geraram os Relatórios de Fiscalização.....	48
Tabela 7 - Fiscalizações não-programadas do SAA.....	57
Tabela 8 - Fiscalizações não-programadas do SES.....	61
Tabela 9 - Média anual de remoção das ETEs no DF.....	62
Tabela 10 - Notas obtidas em cada eixo.....	68
Tabela 11 - Processos de recurso de revisão analisados em 2024.....	71
Tabela 12 - Processos de usuários analisados e concluídos em 2024.....	74

1 APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA/DF foi criada em 16 de junho de 2004, pela Lei Distrital nº 3.365/2004 e alterada pela Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, que ampliou suas competências, passando a se chamar Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA. Tem como missão institucional a regulação dos usos das águas e dos serviços públicos desse ente federado, com o intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos e a qualidade dos serviços de energia e saneamento básico em benefício de sua sociedade.

A Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto (SAE) da agência foi instituída com a finalidade de executar as atividades relacionadas com a regulamentação e fiscalização técnico-operacional dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, junto à CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. Essas atribuições são exercidas pela Coordenação de Fiscalização (COFA), Coordenação de Regulação (CORA) de Coordenação da Qualidade do Atendimento (COQA).

Quanto à Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto, o art. 7º da Lei 4.285/2008, dentre outras atribuições, estabelece que compete à ADASA: XII – fiscalizar as instalações físicas dos prestadores dos serviços objetivando verificar o estado de conservação e operacionalização delas para atendimento dos padrões de qualidade definidos, identificando eventuais desconformidades e estabelecendo as medidas corretivas necessárias. As atividades de fiscalização e monitoramento da qualidade do atendimento consistem no acompanhamento, monitoramento, controle e avaliação, visando garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público.

A Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto atua na regulamentação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal em suas diversas dimensões. Para tanto, realiza estudos técnicos que possibilitem o aporte das melhores práticas regulatórias nacionais e internacionais ao contexto do Distrito Federal. Essa tarefa se desdobra tanto na elaboração de novas normas regulatórias quanto na constante revisão do estoque regulatório disponível, oferecendo normatização atualizada e em constante melhoria. Também participa de projetos especiais por força da competência temática da superintendência.

Este relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto no ano de 2024 com o objetivo de dar publicidade às atividades desenvolvidas pela Adasa na regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitários prestados pela Caesb. Destaca-se que informações adicionais e relatórios

específicos relativos das atividades aqui descritas podem ser obtidos pela consulta ao site da Adasa no seguinte link:

<http://www.adasa.df.gov.br/areas-de-atuacao/abastecimento-de-agua-e-esgoto>.

2 SUMÁRIO EXECUTIVO

As atividades da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto são segmentadas em 03 macroprocessos principais, sendo Regulação (CORA), Fiscalização (COFA) e Qualidade do Atendimento (COQA). Cada processo é composto por subprocessos, conforme resumido abaixo e esquematizado na Figura 1:

Regulação (CORA):

- Pontuais;
- Projetos Especiais;
- Normas e Estudos;
- Planejamento;
- Capacitação/Eventos.

Fiscalização (COFA):

- Fiscalização Água;
- Fiscalização Esgoto;
- Rotina/Pontuais;
- Atividades Transversais.

Qualidade do Atendimento (COQA)

- Recurso de Revisão;
- Demandas Ouvidoria;
- Rotina/Pontuais;
- Fiscalização Programada;
- Planejamento;
- Projetos Especiais.

As atividades executadas relacionadas aos processos são acompanhadas por meio de ferramenta eletrônica que permite o gerenciamento das tarefas de maneira colaborativa e visual, cujos resultados estão quantificados abaixo.

Na Figura 1 apresenta-se um resumo da quantidade de atividades concluídas por ano na SAE.

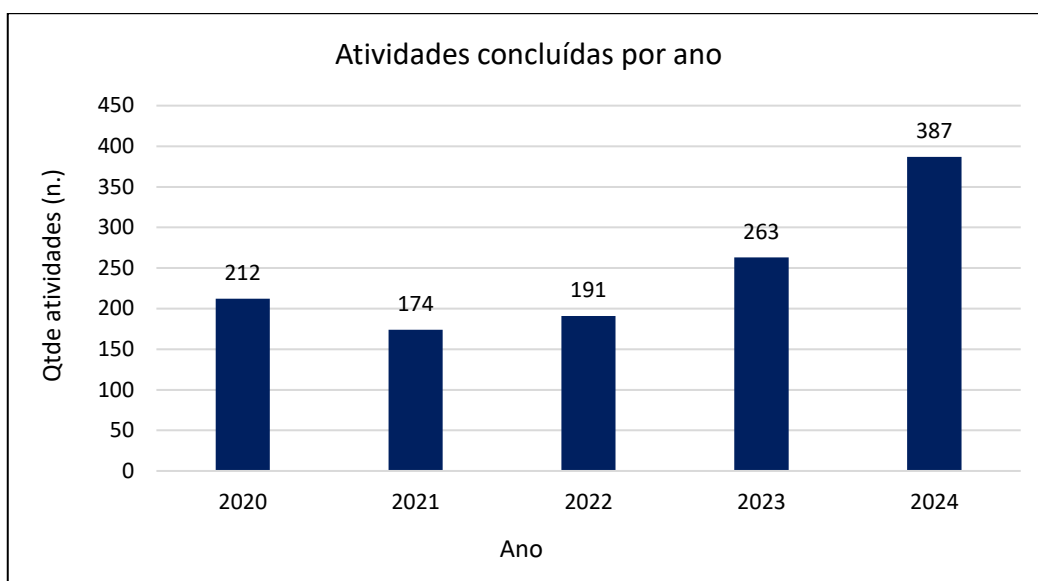


Figura 1 - Quantidade de atividades concluídas por ano.

Na figura 2 se verifica um total de 466 atividades realizadas pela SAE no ano de 2024, sendo que destas 387 (83%) foram concluídas e 79 (17%) estão em andamento.

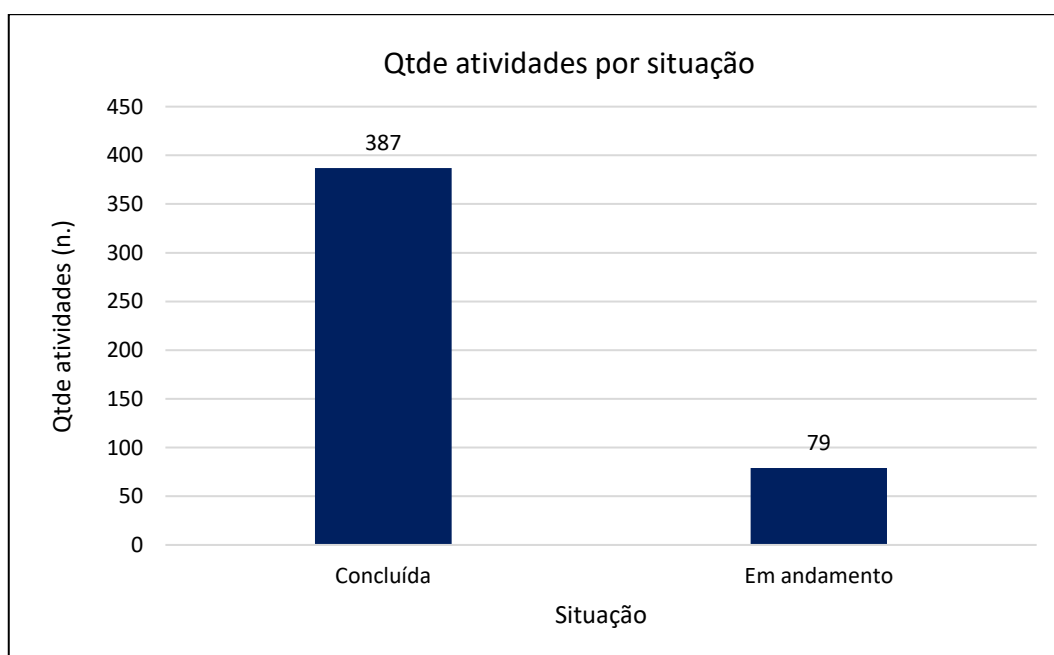


Figura 2 - Quantidade de atividades realizadas por situação em 2024

Do total de 466 atividades, 236 (51%) foram relativas às ações de recurso de revisão, demandas de ouvidoria e outras relacionadas à qualidade do atendimento prestado pela Caesb, 154 (33%) às ações de fiscalização técnico-operacional, 69 (15%) representaram os estudos e produção de normas e 7 (2%) foram as ações de assessoria e apoio administrativo (Figura 3).

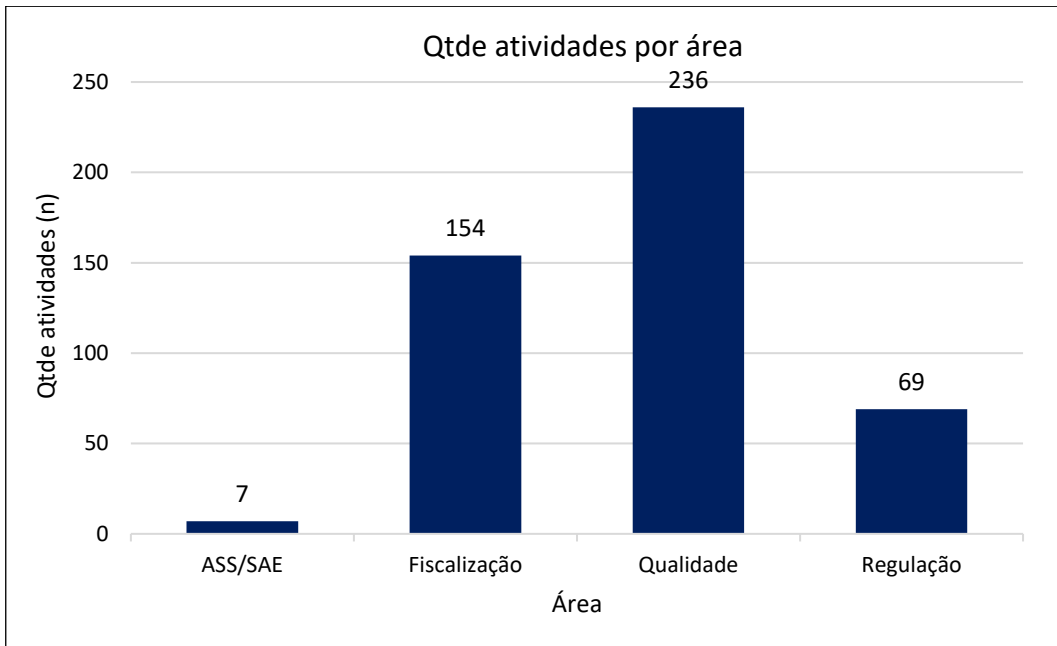


Figura 3 - Quantidade de atividades realizadas por área em 2024

Em relação à segregação das atividades em processos, constata-se que a maior parte das atividades foram concentradas nos processos de “Recurso de Revisão” (156, 33%), “Demandas de Ouvidoria” (69, 15%), atividades rotineiras ou pontuais (42, 9%), “Fiscalização Água” (41, 9%), “Atividades Transversais” (35, 8%) e “Fiscalização Esgoto” (33, 7%) (Figura 4).

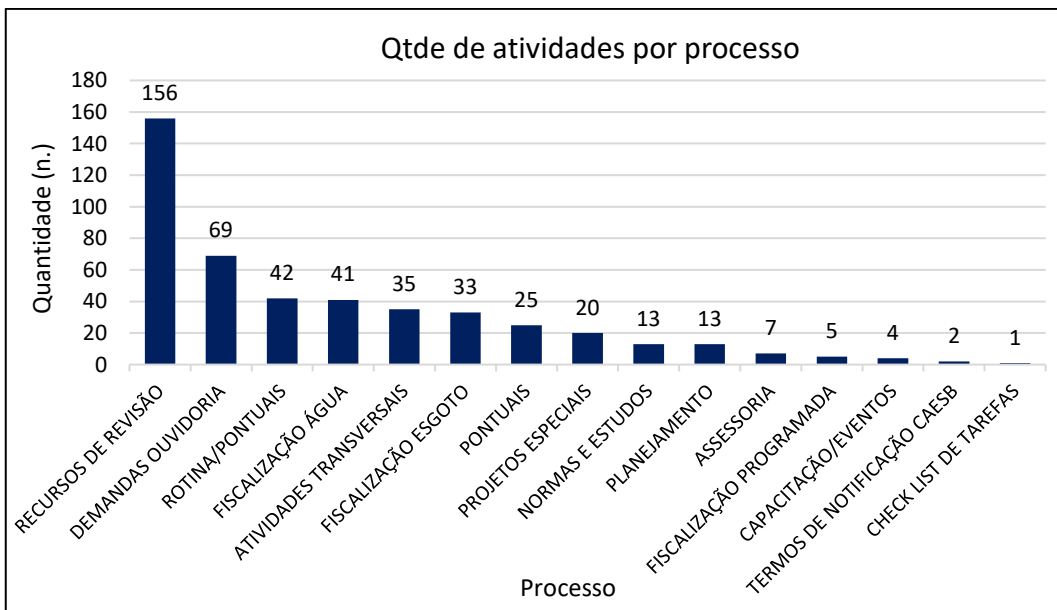


Figura 4 - Quantidade de atividades realizadas por processo em 2024.

Na figura 5 são apresentadas as atividades por programação em 2024. Do total de 466 atividades, 152 (33%) foram atividades “Programadas” e 314 (67%) atividades “Não Programadas”.

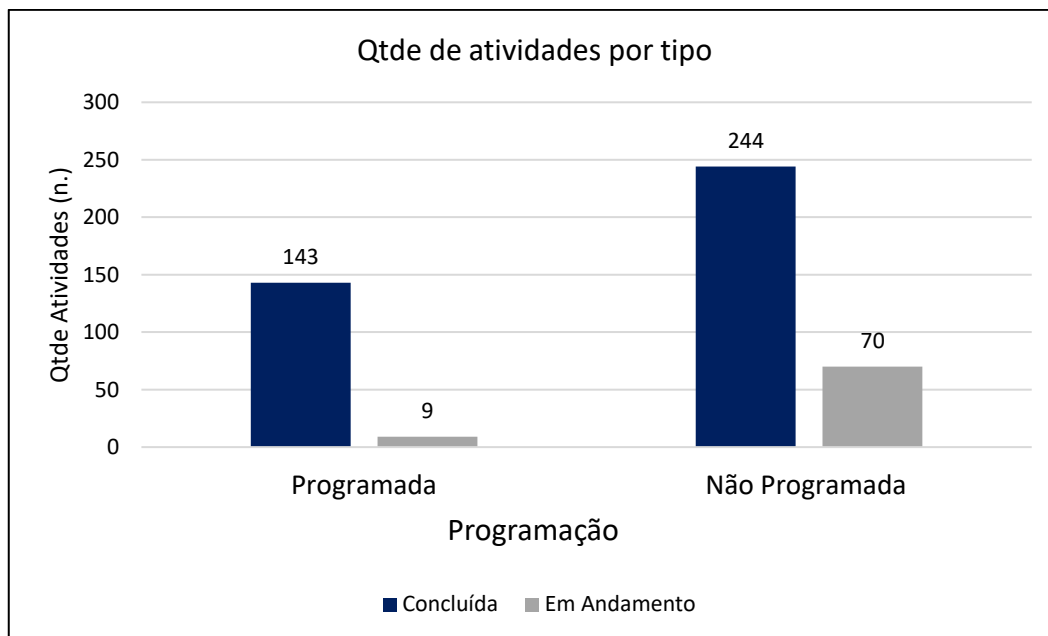


Figura 5 - Quantidade de atividades realizadas por programação em 2024.

Do total de atividades “Programadas”, 143 foram concluídas e 9 estão em andamento. Já em relação às atividades Não Programadas, 244 foram concluídas e 70 estão em andamento.

As não programadas em sua maioria se referem aos Recursos de Revisão que são processos que chegam continuamente durante o ano e tiveram um aumento considerável no ano de 2024 em relação aos outros anos (Figura 6), dessa forma os processos que chegaram no final do ano ainda estão em andamento.

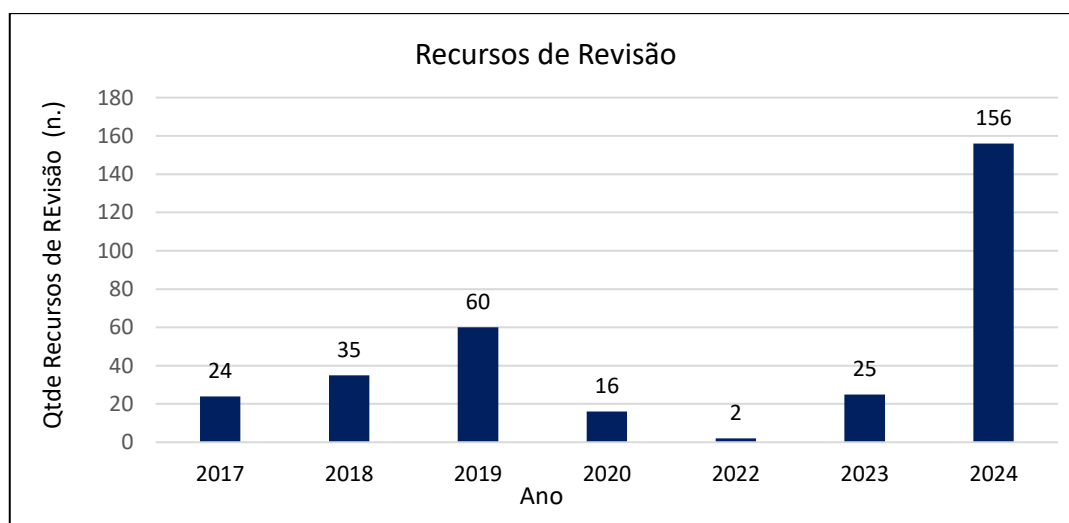


Figura 6 - Quantidade de Recursos de Revisão por ano

Na figura 7 se apresenta o total de atividades concluídas por mês em 2024. Em média são encerradas cerca de 25 atividades por mês (retirando-se o mês de dezembro), o que representa a conclusão de aproximadamente 6 atividades por semana. As atividades de rotineiras ou de planejamento são encerradas por ocasião do encerramento do ano, por essa razão existe uma concentração de atividades concluídas no mês de dezembro.

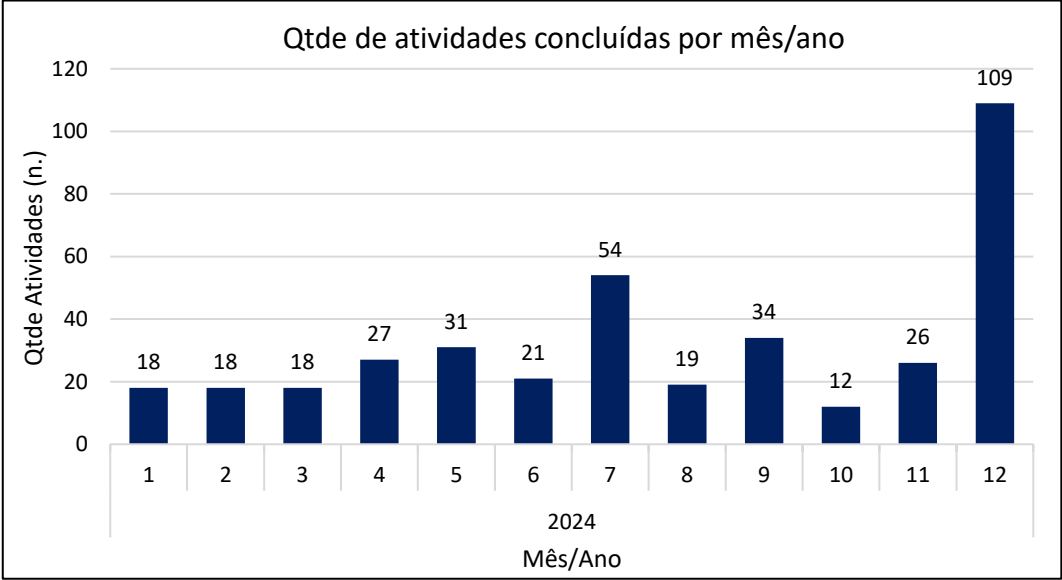


Figura 7 - Quantidade de atividades concluídas por mês em 2024.

Coordenação de Regulação



3 REGULAÇÃO

A Coordenação de Regulação e Outorga – CORA atua na regulamentação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal. Segundo o Regimento Interno da Adasa, compete à CORA:

- Realizar **estudos técnicos e Análises de Impacto Regulatório (AIR)** que subsidiem propostas de intervenções regulatórias frente a problemas regulatórios identificados;
- **Elaborar normas** para disciplinar a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política de Saneamento Básico do Distrito Federal, na competência de **Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário**;
- Propor ao Superintendente a **celebração de convênios, contratos e acordos** com órgãos e entidades públicas ou privadas que envolvam a atuação da Superintendência, elaborando os respectivos instrumentos dos processos, além de acompanhar e supervisionar sua execução.
- Propor **revisão das normas** relativas a Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;
- **Monitorar** as normas editadas para aferir sua efetividade e implementação por meio de Análises de Resultados Regulatórios, bem como realizar a gestão do estoque regulatório;
- Emitir pareceres que subsidiem decisões da Superintendência, em consonância com a legislação e as normas regulamentares vigentes;
- Subsidiar a Superintendência com **informações técnicas** nos assuntos afetos à sua área de competência;
- Elaborar memorandos, ofícios e relatórios para análise e emissão pelo Superintendente;

3.1 Normas e Estudos

3.1.1 Resolução sobre Atividade dos Caminhões Limpa-Fossa

A Adasa tem como missão institucional a regulação dos serviços públicos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no território do Distrito Federal. Dentro dessa missão, um de seus objetivos fundamentais é a busca pela universalização, entendida como a ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico, admitindo, na ausência de redes públicas, soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

O crescimento urbano no Distrito Federal - DF, apesar de ser uma cidade originalmente planejada, ocorre de modo desordenado, resultando na formação de áreas com infraestrutura deficiente e disponibilidade insuficiente de serviços urbanos para atender toda a população. Nesse contexto, poluição e degradação ambiental são observadas, sendo uma delas o lançamento indevido de lodo de fossa séptica em poços de visitas – PVs, corpos d’água e solo.

O lodo proveniente de fossa séptica precisa ser removido, transportado, condicionado, tratado e destinado adequadamente por apresentar grande concentração de sólidos, matéria orgânica e microrganismos; contudo, nem sempre essas etapas são realizadas corretamente. A reduzida fiscalização e o controle inadequado destas etapas podem, além de contribuir para a degradação do meio ambiente, colocar em risco a saúde pública.

A problemática da disposição dos lodos provenientes das fossas no Distrito Federal foi investigada por meio da aplicação da metodologia de Análise de Impacto Regulatório (AIR) ao longo do ano de 2023. O Estudo definiu o problema regulatório, delimitado com sendo o descarte irregular dos resíduos. Foi realizado um levantamento da base legal, sendo traçados os objetivos, apresentada as alternativas de ação, bem como a estratégia de implementação das alternativas, assim selecionadas, conforme apresenta a figura 8.



Figura 8 - Alternativas de ação para o problema regulatório das atividades dos caminhões limpa-fossa

O AIR, realizado foi conduzido por meio de Consultoria contratada, que ao fim entregou 4 (quatro) relatórios. Finalizado o AIR, foi elaborada uma minuta preliminar de Resolução. Em 02/05/2024 foi encaminhada à Caesb por meio do Ofício N° 19/2024-ADASA/SAE/CORA a minuta de Resolução estabelecendo diretrizes e procedimentos para a execução das atividades de coleta, acondicionamento, transporte e descarte do lodo oriundo de sistema individual alternativo de saneamento realizadas por caminhões limpa-fossa no Distrito Federal para contribuições da prestadora.

No dia 06/06/2024, às 9h, foi realizada reunião presencial com cerca de 15 proprietários de caminhões Limpa-fossa. O convite aos participantes foi encaminhado por meio de grupo no WhatsApp que contou com 40 participantes (Figura 9).



Figura 9 - Tomada de Subsídios com os proprietários dos caminhões limpa-fossa

Em 14/06/2024 foram enviadas as contribuições da Caesb por meio do Ofício 19/2024 - ADASA/SAE/CORA, sendo a planilha com as contribuições disponibilizada no Repositório de Informações Regulatórias.

Em 20/06/2024 foi realizada Tomada de Subsídio com os proprietários de Caminhões Limpa-Fossa no qual a empresa TrackLand apresentou solução tecnológica (146057535) utilizada para monitoramento espacial destes veículos por meio de georreferenciamento. O convite aos participantes foi encaminhado por meio de grupo no WhatsApp que contou com 20 participantes.

No dia 22/10/2024 foi realizada Audiência Pública com o objetivo de obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que estabelece diretrizes e procedimentos para cadastro de interessados na execução das atividades de coleta, acondicionamento, transporte e descarte de resíduos de caixas de gordura e de caixa de passagens, de efluentes de banheiro químico e do lodo oriundo de solução alternativa de esgoto realizadas por caminhões limpa-fossa e dá outras providências.

Para viabilizar o devido controle social e a transparência da Resolução proposta, a Audiência Pública N.º 008/2024 (Figura 10), teve seu processo instruído com vários documentos, dentre eles:

- Aviso de Audiência Pública;
- Publicações do Aviso de Audiência Pública no DODF;

- Publicação do Aviso de Audiência Pública em Jornal de Grande Circulação;
- A lista de presença da Audiência Pública nº 008/2024, ocorrida em 22 de outubro de 2024;
- Contribuições recebidas por meio do e-mail: ap-008-2024@adasa.df.gov.br.



Figura 10 - Audiência Pública Norma sobre Limpa-Fossa

Em relação às contribuições recebidas na Audiência Pública N.º 008/2024, constou-se a apresentação das seguintes contribuições: Empresa Centro Oeste Prestadora de Serviços de Desinsetização LTDA-ME, Desentupidora Jg, Ecologic SBE e Caesb.

Na figura 11 mostra-se o total de contribuições recebidas na [Audiência Pública N.º 008/2024](#). Ao total foram recebidas 72 contribuições, das quais 29 foram acatadas (40,28%), 20 Parcialmente acatadas (27,78%) e 23 Não Acatadas (31,94%).

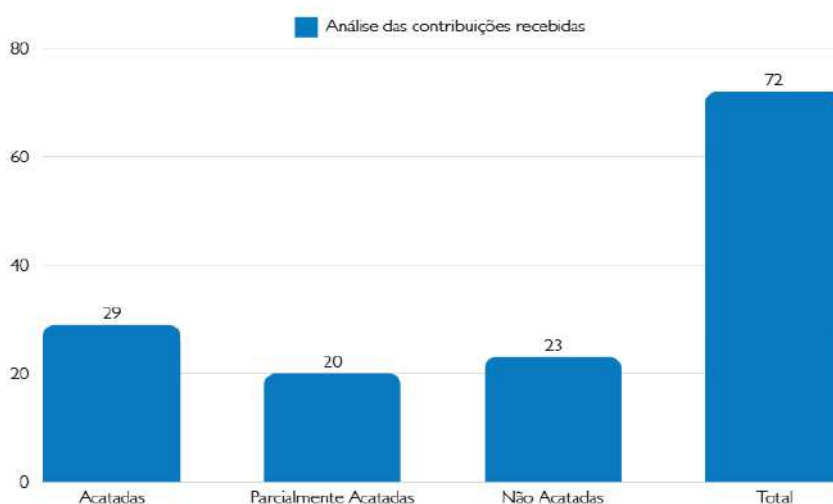


Figura 11 - Contribuições recebidas na Audiência Pública n. 008/2024

Após análise das contribuições foi publicada a Resolução Adasa n. 48 de 24/12/2024. Entre as principais determinações da norma, destaca-se a criação de um cadastro de empresas, que permitirá o controle do descarte do lodo séptico em locais adequados, além do georreferenciamento dos veículos, ação que contribuirá para prevenir o descarte irregular dos rejeitos no DF.

Outra novidade é o aumento de 8 para 10 estações de tratamento autorizadas a receber o lodo de esgoto, além da ampliação do horário de funcionamento das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) Sul e Norte, que passarão a operar das 7h às 19h, para atender à demanda dos transportadores.

[Clique aqui para acessar a Resolução n. 48/2024.](#)

3.1.2 Resolução sobre Metas de Universalização dos Serviços de Água e Esgoto

Foi concluída em 2024 a elaboração da Resolução que aborda diretrizes para o cumprimento de metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados no Distrito Federal. O texto também estabelece os indicadores de avaliação em termos de cobertura e atendimento e a abrangência de alcance nas áreas urbana e rural e em regiões administrativas do DF. O objetivo é seguir as orientações observadas na Norma de Referência nº 8/2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

A resolução prevê a adoção de quatro indicadores para medir a cobertura e o atendimento dos serviços prestados. São eles: IAA: Índice de atendimento de abastecimento de água; ICA: Índice de cobertura de abastecimento de água; IAE: Índice de atendimento de esgotamento sanitário; e- ICE: Índice de cobertura de esgotamento sanitário.

A proposta de resolução representa um importante marco para a regulação do saneamento básico no Distrito Federal, uma vez que incorpora as metas de universalização de 99% de atendimento do serviço de água e de 90% do serviço de esgotamento sanitário, estabelecidas no Marco Legal do Saneamento Básico. A proposta está em consonância com a Norma de Referência ANA nº 008/2024, de 10 de maio de 2024, que trata sobre a universalização destes componentes do saneamento básico e objetiva padronizar conceitos, metas e fórmulas de cálculo para monitoramento da universalização destes serviços. Na figura 12, são apresentados os principais pontos da resolução.

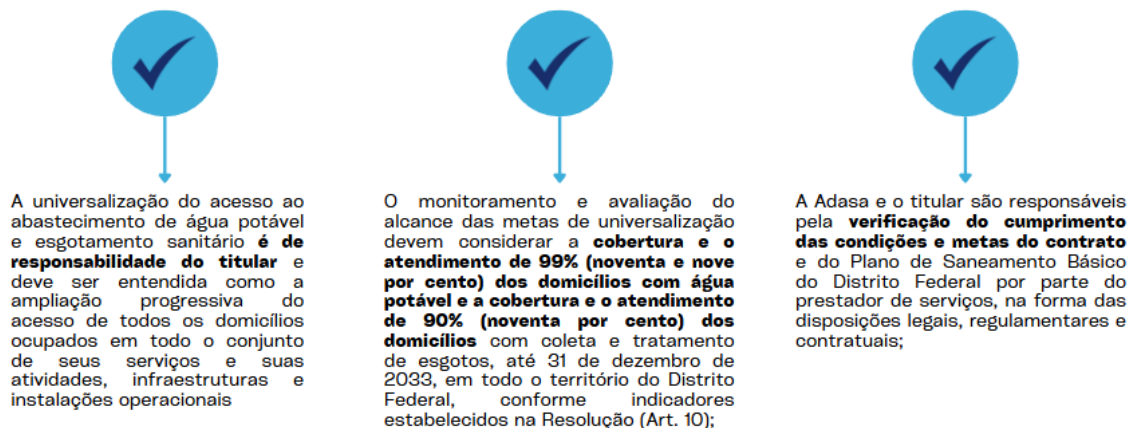


Figura 12 – Principais pontos da Resolução Metas de Universalização dos Serviços de Água e Esgoto

Para viabilizar o devido controle social e a transparência da Resolução proposta, foi realizada a [Audiência Pública n.º 006/2024](#), que teve seu processo instruído com os seguintes documentos:

- Aviso de Audiência Pública;
- Publicações do Aviso de Audiência Pública no DODF;
- Publicação do Aviso de Audiência Pública em Jornal de Grande Circulação;
- A lista de presença da AP 006/2024; e
- Os e-mails recebidos com a contribuição ap-006-2024@adasa.df.gov.br;



Figura 13 – Contribuições recebidas na Audiência Pública sobre Metas de Universalização

Em relação às contribuições recebidas na Audiência Pública Adasa n.º 006/2024 (Figura 13), constatou-se a apresentação de contribuição somente da Caesb. A Caesb encaminhou um total de 5 (cinco) contribuições, das quais 2 (duas) foram Acatadas (40%) e 3 (três) Parcialmente Acatadas (60%). Abaixo temos uma ilustração da referida Audiência Pública realizada em 08/10/2024.

[Clique aqui para acessar a Resolução n. 41/2024.](#)

3.1.3 Resolução sobre Soluções Alternativas de Água e Esgoto

A Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE, em observância aos critérios e prazos de observância e adoção da Norma de Referência ANA nº 08/2024, elaborou norma que dispõe sobre as metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação no Distrito Federal, em adesão à Norma de Referência nº 8/2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, que trata o art. 11-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com a redação dada pela Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020.

Segundo a Norma de Referência nº 8/2024, a universalização do acesso ao abastecimento de água potável e esgotamento sanitário é de responsabilidade do titular dos serviços e deve ser entendida como a ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios em todo o conjunto de seus serviços e suas atividades, infraestruturas e instalações operacionais.

A referida Norma prevê que a Entidade Reguladora Infranacional será responsável por propor qual a solução alternativa adequada, na ausência de disponibilidade de rede pública. Existe ainda a previsão da solução alternativa ser oferecida como serviço público, mediante cobrança do usuário, desde que o prestador se responsabilize pela adequação, manutenção da infraestrutura e monitoramento do tratamento utilizado.

Dessa forma, para fins de verificação do atendimento da Norma de Referência da ANA, a entidade reguladora, dentre outros requisitos, deve publicar normativo que contenha a previsão de solução alternativa adequada, sendo elaborada em 2024 proposta da referida norma que aborda os seguintes pontos, conforme apresentado na figura 14:

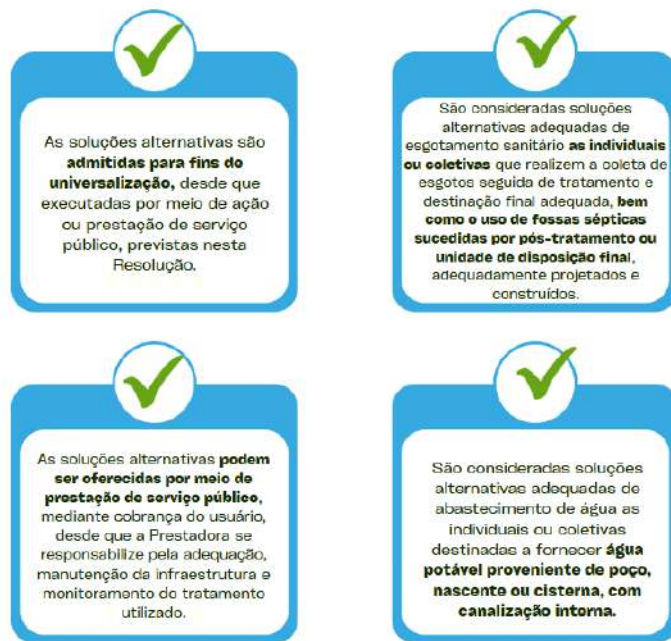


Figura 14 – Pontos a serem abordados na resolução de referência da ANA

A referida proposta de Resolução foi encaminhada para contribuições e discussão com a Caesb. Com esse mesmo propósito esta Superintendência está participando de projeto da ABAR denominado: Projeto de Normatização e Capacitação sobre Soluções Alternativas.

Por meio da NR n° 08/2024, a ANA estabeleceu que as entidades reguladoras deverão definir em norma o que são soluções alternativas adequadas. Diante dessa competência atribuída aos reguladores, surgem dúvidas sobre quais seriam, considerando o contexto brasileiro, as soluções alternativas adequadas para o abastecimento de água e esgotamento sanitário. A fim de apoiar as entidades reguladoras filiadas à ABAR e minimizar os descompassos das soluções definidas como adequadas por diferentes reguladoras, a ABAR está promovendo este Projeto.

As informações sobre esse projeto constam na página: <https://abar.org.br/solucoes-alternativas/>.

Estão previstas as seguintes ações:

- Webinar para apresentação do projeto;
- Documento base com os principais aspectos que precisar ser contemplados na proposta normativa;
- Minuta de Resolução;
- Proposta de Análise de Impacto Regulatório;

Dessa forma, após a finalização da participação da Adasa no Projeto da ABAR será encaminhada proposta de resolução a fim de regulamentar as soluções alternativas adequadas no contexto do Distrito Federal.

3.1.4 Guia de Conservação e Gestão da Água em Edificações

No ano de 2022, a Adasa elaborou a Resolução nº 5/2022, que estabelece diretrizes para o aproveitamento ou reúso de água não potável em edificações no Distrito Federal, regulamentando a Lei Distrital n.º 5.890/2017. Como parte do projeto de normatização, foi concebida a elaboração de guia informativo, para promover a efetividade da intervenção regulatória.

O Guia de Conservação de Água em Edificações, elaborado durante 2023 e 2024, foi a materialização desse intento. Ele destaca o uso racional da água por meio de práticas conscientes de consumo (Figura 15), visando a preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.



Figura 15 – Exemplos de demandas e ofertas potáveis e não potáveis de água

O guia destaca a importância do consumo racional e da manutenção das instalações hidráulicas para reduzir custos e evitar desperdícios de água, como nos casos de vazamentos. A publicação igualmente enfatiza a importância do reúso e aproveitamento da água da chuva como alternativa sustentável para reduzir a demanda hídrica em diversas atividades (Figura 16).

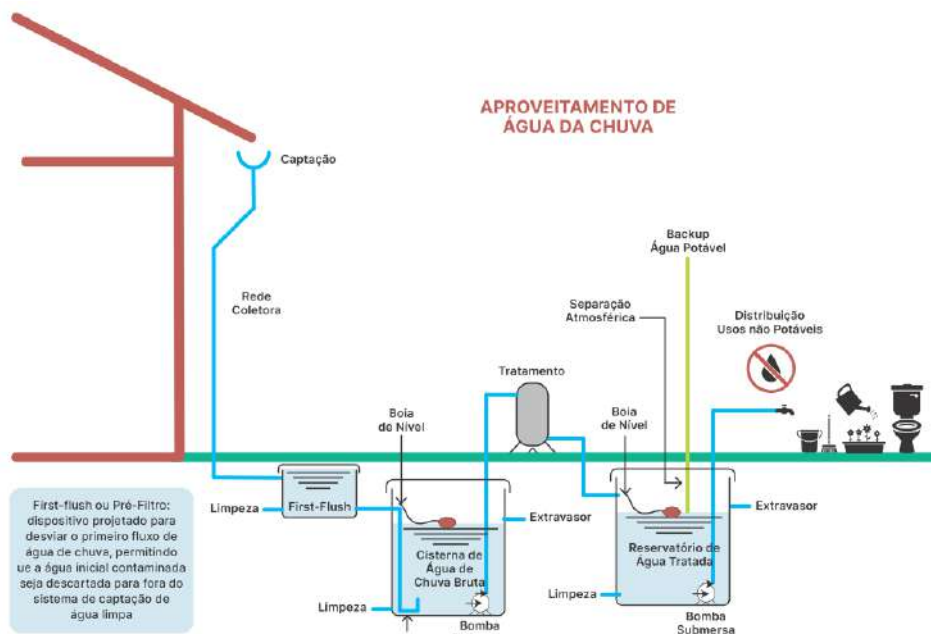


Figura 16 – Aproveitamento de água da chuva

Essas práticas tornam as edificações mais eficientes e sustentáveis em termos hídricos, bem como contribuem para a construção de comunidades mais resilientes e conscientes. A conservação e gestão responsável da água em edificações não é apenas uma escolha ambientalmente responsável, mas também uma medida essencial para garantir um futuro sustentável para as gerações futuras.

O guia foi lançado em 27/11/2024 em reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos da Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR), conforme ilustra a figura 17.



Figura 17 – Lançamento do Guia de Gestão e Conservação de Água

[Clique aqui para acessar o Guia de Conservação e Gestão de Água em Edificações](#)

3.1.5 ARR da Resolução n. 015/2011-Hidrometração Individualizada

A Resolução Adasa nº 15/2011 (e alterações) estabelece os procedimentos para a instalação de hidrômetros individualizados em condomínios verticais residenciais e de uso misto no Distrito Federal. Desde sua edição, em 10 de novembro de 2011, já transcorreram 12 anos.

Tendo em vista a importância estratégica da hidrometração para os serviços públicos água e esgotamento do DF e o tempo de vigência da norma, tornou-se conveniente a realização de Avaliação de Resultado Regulatório (Análise ex post) para aferir sua efetividade. Essa prática é realizada na esfera federal por alguns anos, inclusive mediante Agendas de ARR (semelhante às Agendas Regulatórias, porém com o objetivo de avaliar atos existentes). A ferramenta permite aferir a efetividade das intervenções regulatórias implementadas, bem como revisar o estoque regulatório. Na figura 18 mostra-se as principais etapas de uma ARR:



Figura 18 – Principais etapas da ARR

A ARR da Resolução nº 15/2011 está estruturada nessas cinco etapas subsequentes:

- Descrição da regulação e seu contexto
- Identificação dos objetivos da regulação
- Descrição do tipo de ARR e dos resultados que serão avaliados
- Definição e aplicação da técnica e análise dos dados
- Discussão dos resultados e recomendação para o ciclo regulatório

A aplicação da técnica (item d) iniciou-se com Tomada de Subsídios junto aos atores (figura 19), sendo caracterizada pela coleta de dados e informações relevantes. Durante esse processo, atores relacionados à temática da norma podem contribuir enviando informações, documentos e participando de reuniões técnicas, presenciais ou via internet.

Para fins da presente ARR, foram mapeados três grupos principais de atores relacionados às práticas de hidrometração individualizada:

- Concessionária de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
- Entidades representativas de empreendimentos multiunidades
- Empresas especializadas



Figura 19 – Tomada de Subsídios da ARR da Resolução n. 15/2011

A metodologia escolhida para a realização das Tomadas de Subsídios foi a de entrevistas dirigidas por meio de formulário/questionário. Primeiramente, foi realizada reunião virtual via Microsoft Teams (Figura acima) para apresentação do projeto de Avaliação de Resultado Regulatório e do formulário para direcionamento da coleta de dados. Em seguida, foi concedido prazo para os atores reunirem as informações necessárias e preencherem o formulário. Uma vez encaminhados à Adasa os formulários respondidos, realizaram-se reuniões devolutivas com cada grupo de atores.

A fase de Tomada de Subsídio foi concluída em 2024, sendo neste momento realizadas a análise das informações enviadas e elaboração de relatório de ARR. O prazo previsto para conclusão da ARR é março de 2025.

3.1.6 Estudo sobre o Descarte de Resíduos de Embarcações no Lago Paranoá

O presente estudo visa apresentar prosta de Resolução que trata sobre manuseio e descarte dos resíduos de esgoto das lanchas e embarcações no Lago Paranoá. Dessa forma, o projeto tem como objetivo alinhar-se às diretrizes ambientais, garantindo a proteção do ecossistema local, a preservação da qualidade da água e a promoção do uso sustentável do lago.



Figura 20 – Embarcação no Lago Paranoá em Brasília

Por meio de análise de legislação vigente foram identificadas lacunas sobre a extração e tratamento dos esgotos náuticos das embarcações. O principal problema regulatório reside na ausência de normas específicas e atualizadas para o descarte de esgoto gerado por embarcações, como lanchas e pequenos barcos no lago Paranoá do Distrito Federal. A falta de diretrizes claras para a coleta, armazenamento e descarte de resíduos líquidos e sólidos dessas embarcações gera incertezas jurídicas e dificulta a fiscalização por parte das autoridades competentes.

Desse modo, ficou constatado que a regulamentação só será eficaz se acompanhada de instalação de uma infraestrutura adequada para o descarte de esgoto ao redor do Lago Paranoá. A criação de estação de tratamento em marinas e pontos de ancoragem facilitaria o descarte seguro e regular por parte dos proprietários de embarcações.

Outro ponto crucial é o fortalecimento da fiscalização e a criação de incentivos econômicos para adoção de práticas sustentáveis complementariam esse conjunto de ações. A fiscalização eficiente exigiria a capacitação das equipes responsáveis e o uso de tecnologias modernas para monitoramento em tempo real, enquanto os incentivos poderiam incluir benefícios fiscais ou subsídios para instalação de sistemas de contenção e tratamento de resíduos em embarcações.

Ainda na fase inicial do estudo, foram realizados contatos com alguns proprietários de lanchas no Lago Paranoá do Distrito Federal. Durante essas interações, os proprietários se mostraram receptivos e positivos em relação à regulamentação do projeto, demonstrando interesse em contribuir para soluções adequadas para o descarte de esgotos náuticos.

Por fim, ficou claro que a maioria dos usuários entende a importância da preservação ambiental do Lago Paranoá e está comprometida em adotar práticas responsáveis. A cooperação mútua entre autoridades e proprietários de embarcações será essencial para garantir a eficácia das medidas propostas por meio da futura Resolução.

Além disso, foi instaurado o processo SEI nº 00197-00002778/2024-70, no qual foi elaborada a Nota Técnica nº 13/2024, que detalha a análise do estudo e dá início à formalização do projeto de Resolução.

3.1.7 Grupo de Trabalho de Normatização Regulatório

O Grupo Técnico de Normatização Regulatória da Adasa, instituído pela Portaria n. 10/2024, visa contribuir para a melhoria da qualidade regulatória por meio da gestão dos normativos da Adasa, da promoção contínua da inovação e da transparência sobre o processo regulatório, observadas as boas práticas regulatórias.

O Grupo Técnico de Normatização Regulatória deverá se reunir ordinariamente: I - anualmente, quando da revisão da Agenda Regulatória; II - trimestralmente, para as demais atribuições previstas nesta portaria. No ano de 2024, a CORA participou das reuniões do grupo visando contribuir para o processo normativo da Agência.

3.2 Projetos Especiais

3.2.1 Convênio com Emater para Instalação de Fossas Sépticas em Áreas Rurais

Sistemas descentralizados de esgotamento sanitário, no DF, existem i) em áreas que não são atendidas com rede de abastecimento de água e de esgotamento sanitário operadas pela CAESB e ii) em áreas onde a CAESB já disponibiliza o abastecimento de água, mas ainda não os de esgotamento sanitário, por meio de redes coletoras. Por essas razões, levando em consideração a oportunidade e conveniência, verificou-se uma excelente oportunidade o estabelecimento da parceria da Adasa com a EMATER, por meio da celebração do Convênio, para ampliar a coleta do esgoto sanitário em residências que até então não contam com uma solução, ainda que seja alternativa.

O objetivo principal consiste em celebrar um convênio com a EMATER para instalação de fossas sépticas em área rural do DF. A Adasa vai alocar os recursos financeiros para a execução do Plano de Trabalho que será apresentado, fazendo posteriormente o repasse à EMATER. A conveniente, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços, vai adquirir e instalar fossas sépticas em áreas que não são atendidas por rede de esgotamento sanitário.

A área inicialmente escolhida fica no assentamento Por do Sol, em Sobradinho. A estimativa gira em torno da instalação de 50 (cinquenta) fossas sépticas e 50 (cinquenta) placas de identificação, sendo que cada fossa vai atender a 5 (cinco) pessoas, totalizando 250 (duzentos e cinquenta) pessoas beneficiadas. Devem ser criadas e mantidas, por ambas as partes, as condições

para que o objeto e valor do Convênio sejam integralmente executados. A Adasa vai capacitar os extensionistas em temas relacionados ao saneamento básico e ambiental - água e esgoto.

Nesse sentido, em 23/12/2024 foi assinado o Convênio N.º 04/2024 – ADASA/EMATER-DF, bem como seu Plano de Trabalho, prevendo o Cronograma de Execução com as Metas, o Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolso Financeiro. Conforme descrição, o Projeto tem início em 12/2024 e término em 09/2025, período em que a execução do Convênio será devidamente monitorada pela SAE.



Figura 21 – Instalação de fossas sépticas em propriedades rurais do DF

3.2.2 Monitoramento dos Sistemas Prediais Não Potáveis

3.2.2.1 Histórico da norma





A Resolução n.º 3, de 20 de março de 2019, instituiu diretrizes para a implantação e operação de sistemas de água não potável em edificações residenciais do Distrito Federal. O trabalho contou com o apoio de estudos realizados no âmbito de convênio firmado entre a Adasa e a Universidade de Brasília (UnB).

Conforme a norma, os sistemas de água não potável poderiam utilizar águas pluviais e cinzas (águas servidas) como fontes alternativas à rede de abastecimento de água tratada da concessionária em fins não potáveis. Também foram elaboradas cartilhas com a finalidade de divulgar a regulamentação e orientar os usuários sobre os sistemas.

Dando continuidade à regulamentação dos usos de água não potável em edificações do Distrito Federal, foi elaborada minuta de norma sobre sistemas de água não potável em edificações não residenciais, como escolas, comércios, hotéis e hospitais. Para tanto, foi realizada Análise de Impacto Regulatório, visando identificar a melhor alternativa de atuação da Adasa.

Após a elaboração da primeira versão, foram realizados estudos complementares para elaboração de norma que abrangesse a totalidade das edificações do DF, revisando e complementando a Resolução n. 3/2019. Com a conclusão dos trabalhos, a Adasa publicou a

[Resolução n.º 5 de maio de 2022](#). Na tabela 1 apresenta-se as fontes alternativas de água definidas na citada resolução.

Tabela 1 - Fontes alternativas de água não potável.	
Fonte Alternativa	Descrição
 Água da Chuva	água proveniente de precipitação atmosférica coletada de coberturas.
 Água Cinza	água servida proveniente de chuveiros, banheiras, lavatórios, tanques e máquinas de lavar roupas que não possui contribuição de água de pias de cozinha, de máquina de lavar louça, bacias sanitárias, mictórios e bidês.
 Água Clara	efluente gerado de vapor e de condensado, de destilação e de outros equipamentos similares.
 Água Residuária	a combinação da água cinza, incluindo a contribuição de água de pias de cozinha e da máquina de lavar louça, e da água negra provenientes de aparelhos hidrossanitários, sendo correspondente ao esgoto sanitário.

Os usos de água não potável se destinam às seguintes finalidades: I - descarga de bacias sanitárias e mictórios; II - lavagem de logradouros, pátios, garagens e áreas externas; III - lavagem de veículos; IV - irrigação para fins paisagísticos; V - uso ornamental (fontes, chafarizes e lagos); VI - lavagem de roupas; e VII - reserva técnica de incêndio, conforme representado na figura 22.



Figura 22 - Principais usos definidos para a água não potável.

Após a publicação da Resolução n. 05/2022 passou-se à execução do Plano de Implementação e comunicação do ato, visando sua efetividade. Para tanto, em 2024 contratou-se consultoria para elaboração do guia orientativo às práticas de reuso e aproveitamento, lançado no

dia 27/11/2024, o "Guia de Conservação e Gestão da Água em Edificações" é composto por dois volumes.

O material enfatiza a importância do uso racional da água como vetor fundamental para a conservação dos recursos hídricos. O guia está disponibilizado na página web da Adasa, podendo ser acessado ao clicar na imagem abaixo.



Figura 23 – Guia de Conservação e Gestão da Água em Edificações

3.2.2.2 Análise da evolução histórica dos sistemas prediais não potáveis

Na figura 24 demonstra-se a dinâmica das análises de projetos de sistemas prediais pela concessionária ao longo dos onze anos. No ano de 2023, foram apresentados um total de 66 novos projetos. Houve uma crescente ascensão desses projetos a partir do ano de 2016 a 2018 devido ao acontecimento da crise hídrica vivenciada por todo o Distrito Federal que ocasionou um racionamento, logo, incentivou a implantação dos projetos.

No ano 2020, foram registrados somente 47 projetos essa redução provavelmente ocorreu devido às restrições em virtude da pandemia. Porém observou-se um pico de projetos no ano de 2021, ano com maior número de projetos (105).

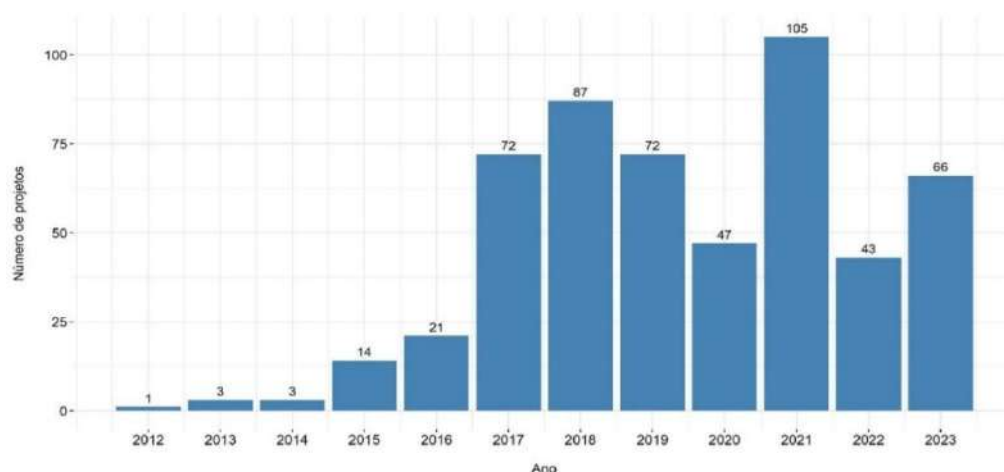


Figura 24 - Projetos protocolados por ano

Na figura 25 visualizamos um mapa indicando a distribuição dos projetos analisados em diferentes Regiões Administrativas (RAs), categorizados por tipo. Nota-se que a maioria dos sistemas está concentrada na área central do Distrito Federal, enquanto os demais estão distribuídos entre as outras RAs. Além do que a maior parte dos projetos são de Aproveitamento de Águas Pluviais, seguido de Reúso e por fim, a junção de ambos.

No ano de 2023, o maior o maior número de projetos se encontra no Noroeste com um total de 18 projetos, cerca de 43% do total anual, isso ocorre devido ao incentivo de práticas de reúso e aproveitamento de águas não potáveis nos empreendimentos multifamiliares da área.

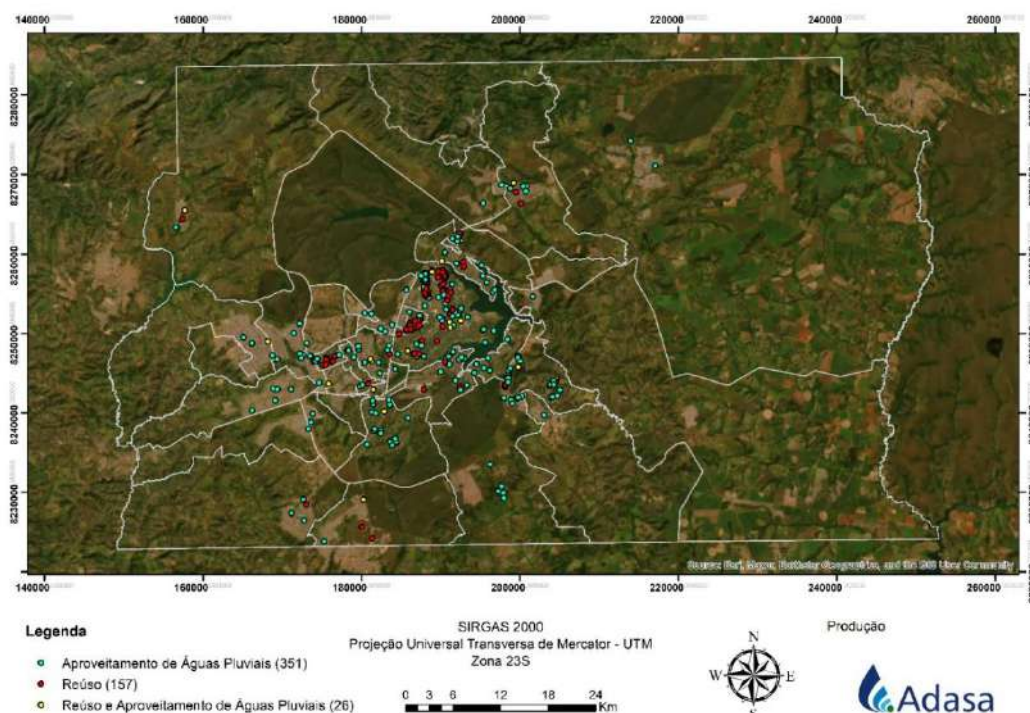


Figura 25 - Mapa da localização dos tipos de projetos de reúso e aproveitamento de águas não potáveis

Com base nos projetos existentes foi constatado 28 regiões administrativas que apresentaram projetos junto a Caesb até 2023. Na figura 26 visualiza-se o número de projetos de sistemas prediais de água não potável por Região Administrativa - RA. Destaca-se a Região Administrativa com maior quantidade de projetos sendo Brasília (130), seguido por Noroeste (98), Jardim Botânico (41), Park Way (40) e demais localidades. Já áreas, como Recanto das Emas, Riacho Fundo, SCIA e Cruzeiro, possuem um número muito baixo de projetos, destacando a necessidade de incentivar a implementação desses sistemas nessas regiões.

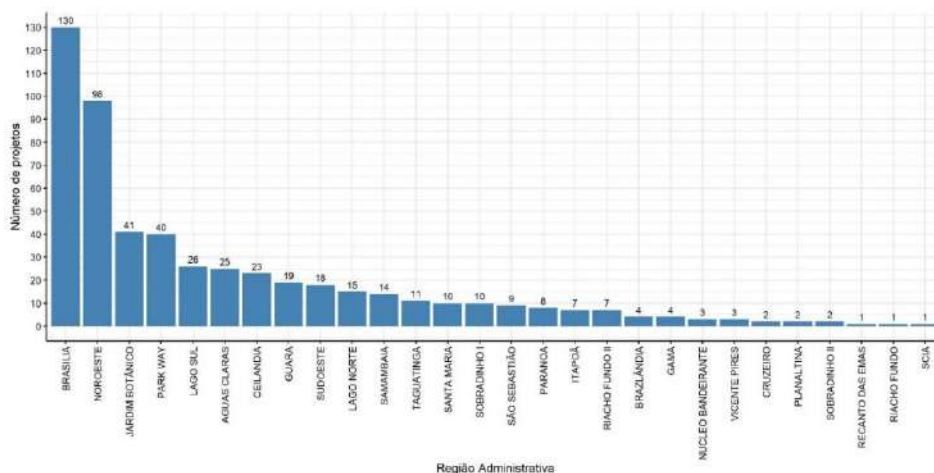


Figura 26 - Número de projetos de sistemas prediais de água não potável por RA

Quanto aos usos finais, em pesquisa aos dados fornecidos pela concessionária, foi possível identificar diferentes combinações de usos finais nos sistemas conhecidos (Figura 27). A maioria das soluções cadastradas é voltada à jardinagem (60%, 318), sendo essa a principal finalidade do reúso e aproveitamento no DF. Isso se justifica pela elevada demanda hídrica que a atividade requer, intensificada pela estiagem sazonal da região.

O suprimento dessa demanda por meio de sistemas de águas não potáveis representa considerável ganho em eficiência hídrica e redução de custos, ao se deixar de utilizar água potável e tratada para um uso que pode ser suprido de outras formas.

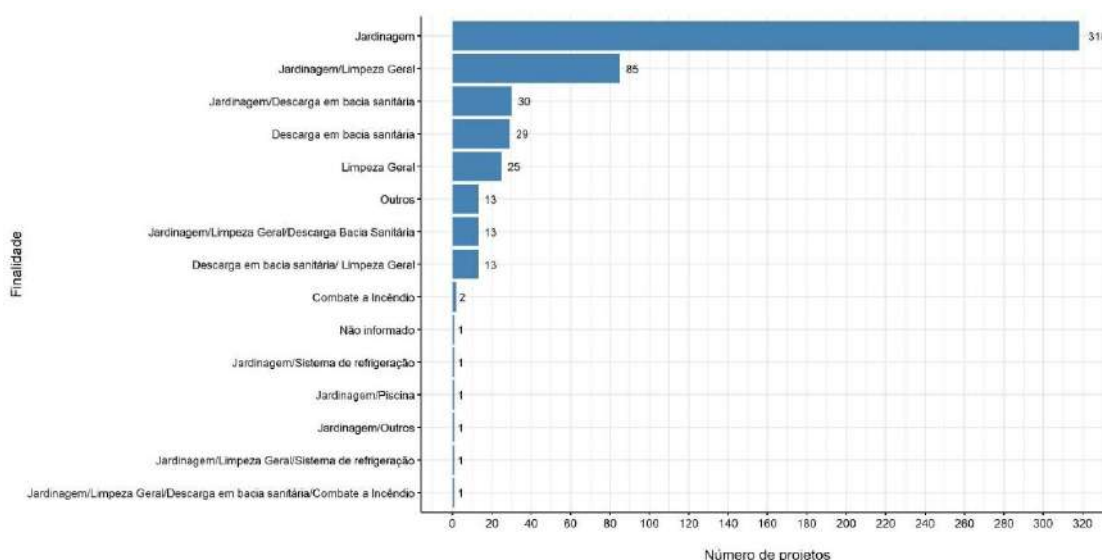


Figura 27 - Usos finais dos sistemas

3.2.2.3 Prêmio Guardiã da Água 2024

O Prêmio Guardiã da Água é concedido pela Adasa desde 2010 a instituições que se destacam na preservação dos recursos hídricos. Desde o ano de 2023, a premiação é voltada também para sistemas prediais de água não potável em edificações do Distrito Federal, que fazem uso de aproveitamento de água da chuva ou reúso.

Sob a responsabilidade da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto (SAE), são realizadas visitas nos sistemas prediais de água não potável para examinar os sistemas e avaliar os critérios que determinarão os vencedores do prêmio. No ano de 2024, houve quatro vencedores do prêmio: dois empreendimentos comerciais, um empreendimento público e uma edificação residencial multifamiliar.

A premiação ocorreu no dia 26 de março, data em que a Adasa celebrou o Dia Mundial da Água. Os empreendimentos vencedores receberam uma placa em reconhecimento pelas suas atividades de conservação e uso racional da água.



Figura 28 - Empreendimentos que receberam o Prêmio Guardiã da Água 2024

O ParkShopping é um empreendimento comercial do tipo shopping center, que consome aproximadamente 12.000m³ de água por mês. O sistema não potável é operado pela empresa General Water e tem duas finalidades: (i) descarte de efluentes tratados (remoção de carga poluente para redução de fator "k", que incide sobre o faturamento do serviço de esgoto); (ii) reúso em torres de resfriamento e jardinagem.

A reutilização de água no ParkShopping é realizada por meio de uma estação de tratamento de esgoto, na qual cerca de 20 a 25% do efluente tratado é reaproveitado. O sistema foi

implementado em 2020 sendo gerido pela empresa General Waters. O esgoto bruto passa por um processo de tratamento biológico, ultrafiltração e osmose reversa para garantir sua qualidade antes de ser reutilizado nas torres de resfriamento de ar-condicionado e na jardinagem. O efluente excedente é descartado na rede coletora da Caesb. O lodo resultante do processo é destinado a aterros sanitários.

O sistema apresenta uma alta eficiência, removendo cerca de 99% da matéria orgânica e cerca de 80% do nitrogênio e fósforo. Para assegurar baixa condutividade elétrica e prevenir problemas nas torres, os efluentes de ultrafiltração e osmose reversa são misturados (recirculação). Com o sistema não potável, o consumo de água da Caesb reduziu de 12.000m³/mês para 10.500m³/mês, representando uma economia de 1.500m³/mês, o que corresponde a 12,5% do consumo da edificação.



Figura 29 - Principais componentes do sistema não potável do Park Shopping

A água da chuva coletada na cobertura da do edifício-sede da Dataprev em Brasília é direcionada para um tanque subterrâneo, feito de alumínio e tem capacidade para armazenar, aproximadamente, 8.000 litros de água.

A água armazenada é bombeada para quatro reservatórios localizados na parte superior do edifício, de onde é distribuída para ser utilizada nas descargas sanitárias dos banheiros da edificação. Como alternativa em períodos de seca os reservatórios podem ser alimentados com água potável da Caesb, sendo instalado dispositivo que evita possível contaminação do sistema potável do prédio.

A gestão e manutenção do Sistema é feito pela equipe de colaboradores da Dataprev, incluindo a limpeza realizada de forma trimestral. As descargas dos banheiros do edifício contam com válvulas de duplo acionamento, que evitam o gasto excessivo de água. Os mictórios são ecológicos, sem o uso da água. As torneiras são inteligentes, com sensores que controlam a saída de água conforme a aproximação das mãos e reduzem o consumo em comparação com as convencionais.



Figura 30 - Principais componentes do sistema não potável do Dataprev

O complexo residencial Península Lazer e Urbanismo localizado em Águas Claras possui 17 torres com 112 unidades em cada uma delas. A edificação possui sistema de captação e aproveitamento de água da chuva direcionado para a irrigação paisagística, sem o uso de torneiras externas, e lavagem de pisos da garagem.

O sistema de reservação possui capacidade de armazenamento de 42 mil litros de água. Os reservatórios são munidos de separadores atmosféricos que impedem a contaminação das redes hidrossanitárias do empreendimento. Para gerenciar o grande volume de água pluvial, um reservatório adicional foi construído para controlar o seu escoamento. A água pluvial não é reutilizada, sendo direcionada para o sistema coletivo de drenagem urbana.



Figura 31 - Principais componentes do sistema não potável do Condomínio Península Lazer e Urbanismo

O sistema de coleta e aproveitamento da água da chuva do Atacadão de Sobradinho encontra-se em funcionamento há nove meses. A água da chuva é armazenada em dois tanques, com capacidade para 20 mil litros cada, e, depois, transferida ao reservatório principal que redireciona a água coletada para o sistema de descarga sanitária nos banheiros da edificação.



Figura 32 - Principais componentes do sistema não potável do Atacadão Sobradinho

3.2.3 Acompanhamento das Normas de Referência da ANA

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) tem um papel fundamental na regulação do saneamento básico no Brasil, especialmente após a aprovação do Novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020). Esse marco atribuiu à ANA a responsabilidade de

editar normas de referência para o setor, visando harmonizar e aprimorar a regulação exercida por diversas agências infranacionais (municipais, intermunicipais, estaduais e distritais).

Na figura 33 mostra-se as principais funções da ANA nas Normas de Referência.



Figura 33 – Funções da ANA nas Normas de Referência

A ANA também já publicou algumas normas de referência sobre temas essenciais, como:

- Critérios para tarifas e estrutura tarifária
- Metodologia para reajuste e revisão tarifária
- Padrões de qualidade na prestação dos serviços
- Diretrizes para a regulação de contratos e metas de universalização
- Critérios para prestação regionalizada dos serviços de saneamento

Embora as normas da ANA não sejam obrigatórias por si só, as agências infranacionais que as adotam podem acessar recursos federais para saneamento. Isso incentiva a adesão voluntária e a harmonização regulatória no país. Assim, o papel da ANA é essencial para modernizar e expandir os serviços de saneamento básico, promovendo a universalização e a melhoria na qualidade do serviço prestado à população.

Ao longo de 2024, a SAE desempenhou um papel ativo nas contribuições de normas de Referência da ANA, abaixo:

- Contribuição a Norma de Referência sobre indicadores, padrões de qualidade, de eficiência, de eficácia e demais componentes de sistema destinados à avaliação de desempenho da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Contribuição sobre Ação Mediadora Regulatória da ANA no setor de saneamento básico;

- Contribuição sobre a Norma de Referência das Condições para a estruturação dos serviços públicos de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

A principal delas foi Consulta Pública nº 10/2023 que dispõe sobre as condições gerais para prestação, atendimento ao público e mediação, faturamento e cobrança, dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Por meio do processo SEI nº 00197-00004806/2023-11, esta Coordenação de Regulação fez contribuições significativas sobre o referido tema, abordando questões cruciais para o aprimoramento e efetividade dos serviços prestados.

3.2.4 Implantação da Taxa de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos

Em junho de 2023, foi publicada a Portaria n. 55/2023 visando constituir grupo de trabalho para realizar estudos e apresentar à Diretoria Colegiada proposta, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, de regulamentação e implantação da Taxa de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos - TFU para não prestadores de serviços públicos.

Tabela 2 - Grupo de Trabalho de regulamentação e implantação da TFU

Nome	Cargo	Unidade
Carolinne Isabella Dias Gomes	Reguladora de Serviços Públicos	AJL
Cássio Leandro Cossenzo	Regulador de Serviços Públicos	SEF
Cláudia Maria Macêdo Holanda da Silva	Assessora	SAF
Dennis Monteiro de Barros Queiroz do Valle	Regulador de Serviços Públicos	COI
Igor Medeiros da Silva	Regulador de Serviços Públicos	SAE
Letícia Ricevich Giuberti de Oliveira Laranja	Reguladora de Serviços Públicos	SPE
Saulo Gregory Luzzi	Regulador de Serviços Públicos	SRH
Vandete Inês Maldaner	Assessora	SRH

Ainda em 2023, foi publicada a Resolução Adasa n.º 27, de 28 de setembro de 2023, que regulamenta os procedimentos para cálculo, cobrança e recolhimento da Taxa de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos – TFU, decorrente do regular exercício do poder de polícia administrativa sobre os usos de recursos hídricos do Distrito Federal, por não prestadores de serviços públicos, instituída pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005.

Diante da necessidade de regulamentar procedimentos operacionais para implantação, cobrança e recolhimento da Taxa de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos - TFU para não prestadores de serviços públicos, foi publicada a Portaria n.º 132, de 26 de outubro de 2023,

constituindo o mesmo grupo de trabalho para apresentar os estudos. O grupo apresentou a minuta de resolução por meio da Nota Técnica N.º 4/2024 - ADASA/GT-TFU, para ser submetida à Consulta Pública, a qual foi aprovada pela Diretoria Colegiada.

Uma vez realizados todos os procedimentos para viabilizar a devida participação social, conforme os trâmites da Consulta Pública n.º 007/2024, foi elaborada e apresentada a Nota Técnica N.º 6/2024 - ADASA/GT-TFU, com a nova versão da resolução, para a deliberação da Diretoria Colegiada.

Diante de um marco histórico no que diz respeito aos recursos hídricos no Distrito Federal, a proposta foi aprovada e devidamente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, em 26 de dezembro de 2024, conforme Resolução n.º 50/2024, que dispõe sobre os procedimentos operacionais para implantação, cobrança e arrecadação da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos para não prestadores de serviços públicos - TFU-NP, conforme previsto na Resolução Adasa n.º 27, de 28 de setembro de 2023, e do Processo Administrativo Fiscal.

3.2.5 Participação na Comissão de Revisão do PDSB

A elaboração do Plano Distrital de Saneamento Básico é exigência legal da Lei Federal n.º 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Com objetivo de identificar, qualificar, organizar e orientar todas as ações públicas e privadas por meios das quais os serviços devem ser prestados ou colocados à disposição, o PDSB é considerado instrumento indispensáveis da Política Pública de Saneamento Básico.

A primeira versão do PDSB foi elaborada em 2017 por meio da Comissão Técnica, composta por: Secretaria de Obras e Infraestrutura – SODF; Secretaria de Meio Ambiente – SEMA; Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA; Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU; Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

Atualmente, o plano está em processo de revisão por meio de comissão da qual a Adasa participou de reuniões técnicas em 2023, visando atualizar o termo de referência para contratação de consultoria que fará a revisão do plano.

Realizadas algumas reuniões ao longo do primeiro semestre de 2024, em 06 de junho de 2024, foi apresentada e encaminhada para os órgãos integrantes da Comissão Técnica a Minuta do Termo de Referência de Revisão do PDSB e PDGIRS para o envio de contribuições.

Em 22 de agosto de 2024, após o recebimento e consolidação das contribuições, o Chefe da Assessoria de Acompanhamento Ambiental e Política de Saneamento, encaminhou a minuta de

Termo de Referência do Plano Distrital de Saneamento Básico (PDSB) e do Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS) à Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica (SODF/SEGAE) para conhecimento e providências cabíveis quanto aos próximos passos visando a contratação de empresa especializada para propor a revisão.

3.2.6 Atividades Transversais e Pontuais

Foram realizadas, ainda, pela CORA **30 atividades transversais e pontuais** relativas a recursos hídricos, pedidos de informações e inventário patrimonial, dentre outras, conforme relação apresentada na tabela 3 abaixo:

Tabela 3 - Relação de atividades transversais e pontuais

Resposta aos Questionamento da Agenda Regulatória 2025-2026

Dispensa de Hidrometração Individualizada Antonio Fernando

Esclarecimento quanto a revogação de artigo na Resolução 05/2022

Dispensa de Hidrometração Individualizada SQN 202 Bloco H

Elaborar e publicar Versão Consolidada da Resolução n. 14/2011

Atualização Painel de Normas Resolução Metas Universalização

Revisar Apresentação da CORA no Canva

Atualização do Site SAE-CORA

Elaborar Painel de Legislação SAE-CORA

Mapeamento de Riscos: Processo de Normatização Regulatória

Elaboração de Apresentação do Guia de Conservação de Água

Dificuldades na execução de contratos Caesb

Relatório Projetos GDF

Acompanhamento da Revisão do PGRH

Dispensa de Hidrometração Individualizada: Antonio Carlos da Fonseca

Apresentação das mudanças na Resolução n. 003/2012 (COQA)

Elaborar Portaria de delegação de Reclamações de Usuários e Recursos de Revisão

Resolução n. 188/2006: Revogação de artigos

LAI - Acesso à Informação sobre Medição Individualizada

Reunião com ARSAE: Processo de Fiscalização

Potencial Aplicação de Água de Reuso das ETEs para o Setor Agrícola

Campanhas de Uso Racional da Água

Fórum de escolha dos Conselheiros

Elaborar Relatório de Atividades SAE 2022 (Coordenação de Regulação)

Convênio entre Adasa e AGR-GO

PDI Adasa: Questionamento Caesb prestação de contas

Contribuição a Norma de Referência sobre Governança das ARIs

Norma de Referência ANA: Indicadores e padrões de qualidade

Revisão da Coletânea de Legislação Aplicada Serviços Públicos

Contribuição sobre a NR de Condições Gerais da Prestação dos Serviços

Coordenação de Fiscalização



4 FISCALIZAÇÃO

Compete à Coordenação de Fiscalização (COFA) as atividades de fiscalização técnico-operacional dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, sendo realizada por meio do acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação das ações da concessionária, visando garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, assim como a qualidade da prestação do serviço à população do Distrito Federal.

No escopo da avaliação da prestação destes serviços podem ser identificados dois tipos de fiscalização: fiscalização direta e fiscalização indireta.

As ações de fiscalização direta possuem nível de avaliação operacional e caracterizam-se pela inspeção física nas unidades da concessionária, objetivando: verificar as instalações físicas para avaliação do estado de conservação e operação dos sistemas; monitorar o cumprimento do plano de investimentos da concessionária; apurar situações emergenciais ou eventuais; validar a Base de Ativos Regulatória. Há ações de fiscalização direta que também são realizadas por meio de visitas às obras da concessionária ou a outros locais, de forma a verificar a adequada prestação do serviço.

Por sua vez, as ações de fiscalização indireta estão organizadas em dois níveis: monitoramento regular e avaliação estratégica. As ações do monitoramento regular constituem um nível intermediário entre o operacional e o estratégico e objetivam monitorar aspectos da prestação dos serviços considerados críticos para sua qualidade e continuidade, descritos no Contrato de Concessão e em resoluções da Adasa, realizar auditorias e certificação de informações, além de fornecer insumos para o direcionamento das ações dos demais níveis. Quanto às ações de fiscalização indireta de nível estratégico a finalidade é avaliar o alcance das metas estabelecidas em conjunto com indicadores de desempenho.

Além destas atividades fiscalizatórias a COFA também realiza atividades transversais, como o apoio à CORA na elaboração e revisão de normativos elaborados por esta, executa projetos especiais pertinentes ao escopo de atuação, atua no atendimento a solicitações de outras superintendências e outras instituições e apura denúncias relativas a problemas identificados na prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A tabela 4 apresenta um resumo dos tipos, níveis e objetivos das ações de fiscalização atualmente adotadas.

Tabela 4 - Tipos de fiscalização, níveis e objetivos.

Tipo de Fiscalização	Nível	Objetivo específico
Direta	Monitoramento Operacional	- Inspecionar as instalações físicas visando avaliar o estado de conservação e operação dos sistemas;
		- Acompanhar o cumprimento do plano de investimentos da concessionária;
		- Validar a da Base de Ativos Regulatória da Caesb;
		- Apurar situações emergenciais ou eventuais;
Indireta	Monitoramento Regular	- Verificar aspectos da prestação dos serviços considerados críticos para sua qualidade e continuidade, descritos no Contrato de Concessão e em Resoluções da Adasa, bem como direcionar a ações de fiscalização de nível estratégico e operacional;
	Monitoramento Estratégico	- Avaliar o alcance das metas estabelecidas no Plano Distrital de Saneamento Básico; - Realizar auditorias e certificação de informações.

4.1 Plano Anual de Fiscalização (PAF)

O Plano Anual de Fiscalização (PAF) compreende a programação anual de atividades de fiscalizações diretas e indiretas, com o objetivo de realizar inspeções das instalações físicas, errmonitoramento de informações críticas da qualidade dos serviços e avaliação estratégica por meio de indicadores de desempenho.

O PAF da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto também visa dar conhecimento aos usuários e à própria concessionária das ações a serem empreendidas pela Adasa relativas à sua atuação na fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no DF. A tabela 5 apresenta as ações programadas no PAF 2024:

Tabela 5 – Atividades fiscalizatórias previstas no PAF 2024

Processo	Atividade prevista
Fiscalização do Sistema de Abastecimento de Água	Monitoramento da qualidade da água para abastecimento
	Acompanhamento das obras e da operação do Sistema Corumbá
	Monitoramento das ações para adequação ao Marco Regulatório do Pípiripau
	Vistoria das obras de ampliação do sistema Brazlândia
	Vistoria das obras na barragem Santa Maria
	Vistoria das obras na barragem do Descoberto
	Acompanhamento da expansão da rede de distribuição
	Monitoramento de prazos de reparo de vazamento de água
	Acompanhamento das ações no Saneamento Rural
	Monitoramento do Programa de Perdas
Fiscalização do SES	Vistoria das ações para melhorias da ETE Paranoá
	Monitoramento da qualidade do tratamento do esgoto
	Acompanhamento das obras de expansão e de melhorias da rede de esgoto
	Acompanhamento das ações para gestão do lodo das ETAs e das ETEs
Projetos Especiais	Acompanhamento das ações relativas à eficiência energética
	Auditoria e certificação das informações da Caesb enviadas ao SNIS (ano base 2020 a 2022)
	Avaliação do estudo para levantamento do número de usuários não atendidos pela Caesb
	Acompanhamento do Projeto POUPA - DF

4.2 Estatísticas das fiscalizações realizadas em 2024

No ano 2024, a Coordenação de Fiscalização – COFA realizou 110 tarefas, entre processos e atividades, tendo maior número de demandas o 3º trimestre, conforme a figura 34.

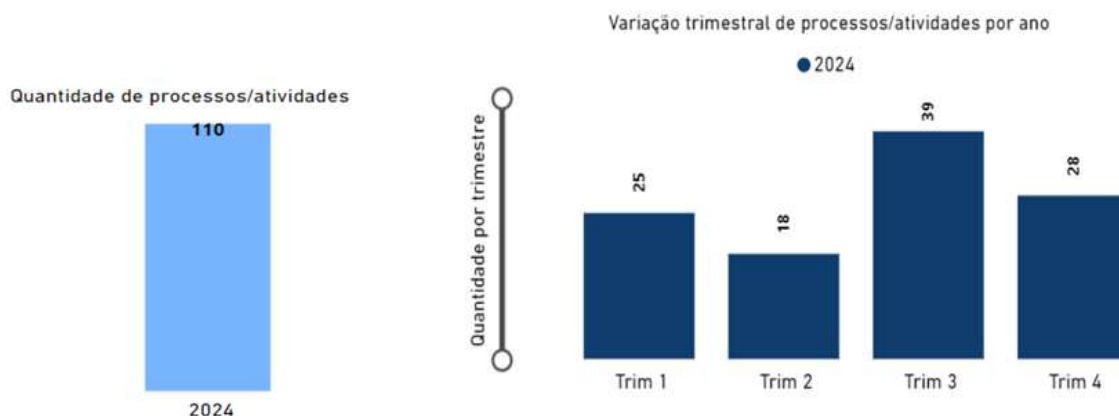


Figura 34 - Processos e atividades de 2024

Foram gerados 27 Relatórios de Fiscalização, sendo 21 fiscalizações diretas, indo a campo, e 6 indiretas, com análise de dados. Do total dos Relatórios de Fiscalização, 17 foram referentes a fiscalizações programadas e 10 a não programadas. A maior quantidade de relatórios foi referente

a fiscalizações no Sistema de Abastecimento de Água, com 18 relatórios. Para o Sistema de Esgotamento Sanitário foram gerados 9 relatórios.

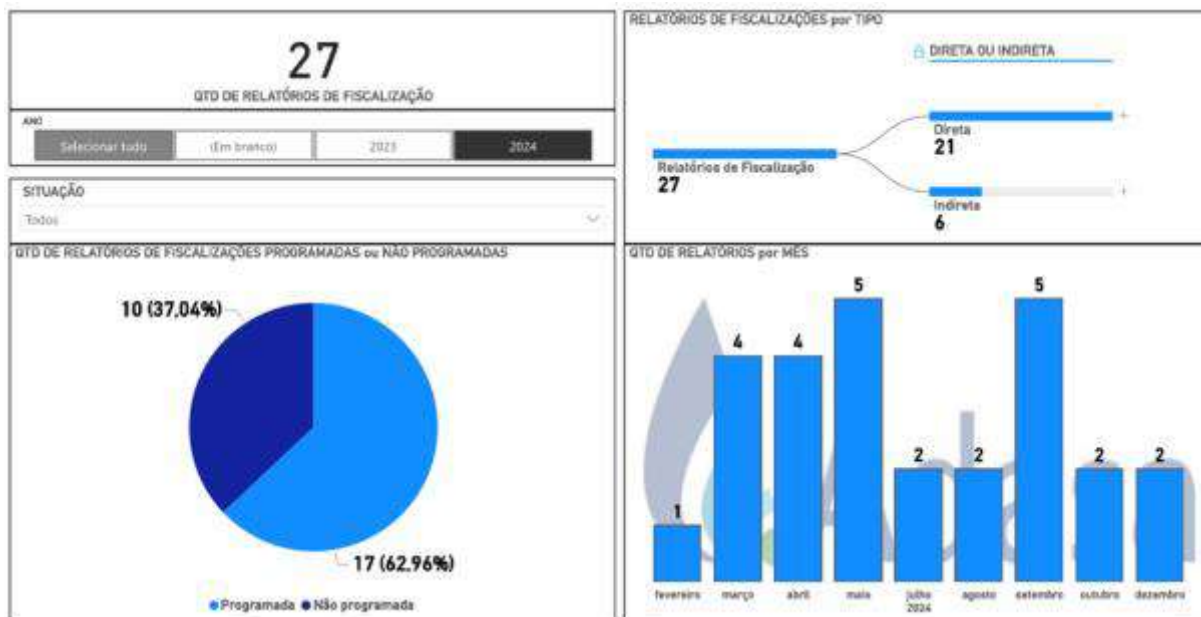


Figura 35 - Painel dos Relatórios de Fiscalização

Durante as 27 ações fiscalizatórias realizadas nas unidades e nas obras da prestadora de serviço, a Caesb, constatamos 109 conformidades e apenas 12 não conformidades. Vale ressaltar que um relatório de fiscalização foi realizado envolvendo a Saneago, prestadora goiana, com a qual a Caesb fez um convênio para o tratamento de parte do esgoto da cidade do Novo Gama.

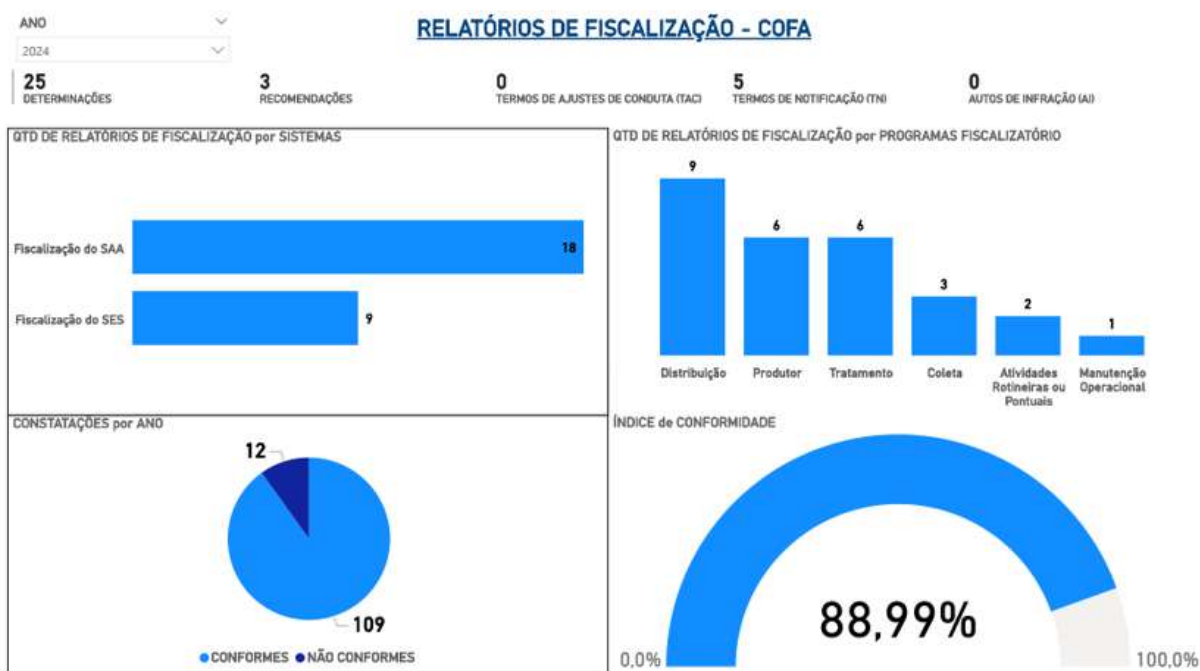


Figura 36 - Painel dos Relatórios de Fiscalização

Segue a relação dos processos (Tabela 6) e os locais, referenciados no mapa da figura 37, onde foram efetuadas as fiscalizações com saída de campo:

Tabela 6 - Relação dos processos que geraram os Relatórios de Fiscalização

Locais Fiscalizados	Processo
Plano Piloto	00197-00000493/2023-13
Plano Piloto	00197-00004484/2024-82
Ceilândia	00197-00000467/2024-76
Samambaia	00197-00000774/2024-57
Samambaia	00197-00002800/2024-81
Planaltina	00197-00002124/2020-12
Planaltina	00197-00002124/2020-12
Lago Sul	00197-00001238/2024-79
Paranoá	00197-00002116/2024-08
Gama	00197-00001448/2024-67
Gama	00197-00001584/2018-17
Brazlândia	00197-00005112/2018-25
Brazlândia	00197-00005112/2018-25
Lago Norte	00197-00002763/2024-10
Recanto das Emas	00197-00002479/2024-35
Sol Nascente/ Pôr do Sol	00197-00003963/2023-09
Santa Maria e Novo Gama	00197-00002186/2024-58
São Sebastião	00197-00003272/2024-88
Valparaíso e Luziânia - Goáis	00197-00001584/2018-17
Águas Lindas - Goáis	*
Lago Norte e Lago Sul	00197-00001583/2024-11

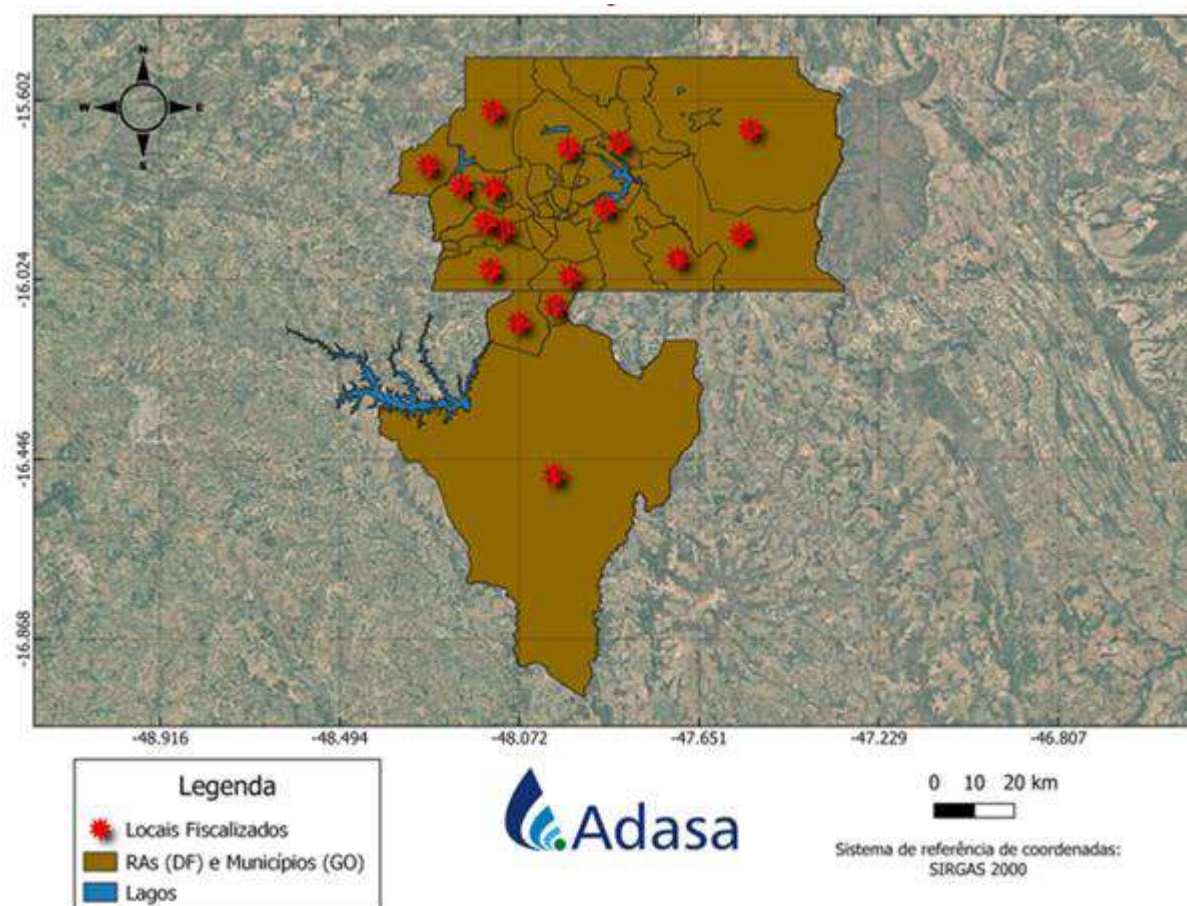


Figura 37 - Locais das fiscalizações em campo de 2024

4.3 Fiscalização do Sistema de Abastecimento de água (SAA)

4.3.1 Fiscalização das obras e investimentos do SAA

4.3.1.1 Vistoria das obras na barragem do Descoberto

No dia 12 de março de 2024 a equipe de fiscalização da SAE, acompanhada do gerente da Área Sul de Produção de Água, visitou a Barragem do Descoberto (Figura 38), com o objetivo de vistoriar as melhorias na unidade realizadas em 2022 e relatadas no Relatório de Execução do Plano de Exploração apresentado pela Caesb em 2023.

De acordo com o relatório supracitado foram realizados serviços de instrumentação e desobstrução de drenos da galeria de drenagem da barragem.

Foram instalados os seguintes instrumentos: piezômetros, extensômetros de haste e medidores tri ortogonais. A função desses instrumentos é o monitoramento da estrutura da barragem.

Dentre as melhorias realizadas estão também a limpeza e desobstrução dos 139 drenos da fundação da barragem e instalação de Calhas Parshal para medição de vazão da água recolhida pelos drenos.



Figura 38 - Melhorias na instrumentação da Barragem do Descoberto

Na visita pudemos presenciar o vertimento da barragem, pois o reservatório estava operando em 100% da sua capacidade. De acordo com o acompanhamento histórico, conforme o gráfico da figura 39, a barragem começou a verter antes do habitual, já no final do mês de novembro, sendo que na maioria das vezes a capacidade máxima chegava no final de dezembro ou em janeiro. A linha tendencial do gráfico continua crescente.

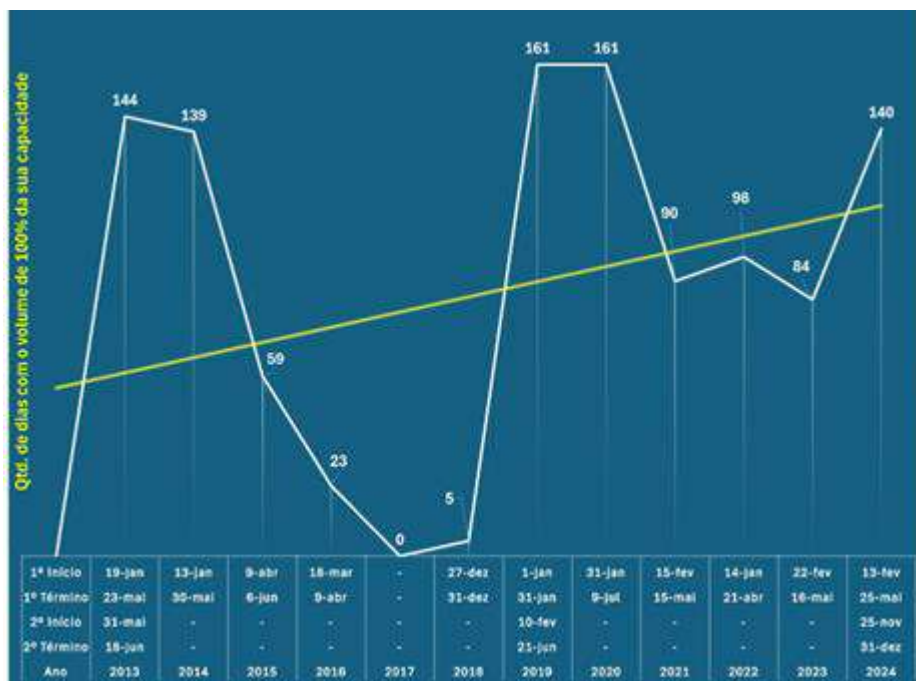


Figura 39 – Gráfico do Histórico de vertimento da barragem do Descoberto

4.3.1.2 Vistoria das obras na barragem de Santa Maria

A Barragem de Santa Maria passou por uma reforma de grande porte. No dia 20 de agosto de 2024 a equipe da SAE visitou a captação de Santa Maria, localizada na região da Granja do Torto, ao redor do Parque Nacional de Brasília, no qual está situada a barragem. A equipe foi acompanhada por um técnico da Caesb da Superintendência de Obras - ESO e por uma engenheira da empresa Concremat, executora da obra. Durante a fiscalização foram visitados os trechos da obra que não estavam concluídos na vistoria realizada em março de 2024. Diante disso, foi vistoriado toda a unidade, que é composta por reservatório, barragem de terra, tomada d'água e vertedouro com canal de descarga e bacia de dissipação (Figura 40). Tais estruturas requerem a manutenção periódica e preventiva, objeto da reforma executada na unidade de captação.



Figura 40 - Obras na Barragem de Santa Maria

4.3.1.3 Vistoria das obras de interligação entre os sistemas Corumbá e Paranoá Sul

No dia 2 de setembro de 2024, a SAE vistoriou as obras da subadutora de água tratada que interligará o sistema Corumbá à região abastecida pelo sistema Paranoá Sul, que inclui as RAs de São Sebastião, Jardim Botânico e de parte do Lago Sul. Vale destacar que o reforço proveniente do sistema Corumbá garantirá o abastecimento do Setor Habitacional Jardins Mangueiral e dos novos bairros que serão implantados na região, o Alto Mangueiral e o Setor Habitacional Tororó. Serão beneficiados diretamente 340 mil moradores com a interligação dos dois sistemas.

A Caesb deu início às obras em 2023. Estão sendo implantados 26 km de dutos ao longo da BR-251 e da DF-001, saindo do reservatório do Gama e chegando aos reservatórios do Lago Sul e do Jardins Mangueiral. O investimento é da ordem de 96 milhões de reais.

Durante a visita da equipe da SAE foram vistoriados o canteiro de obras principal e os trechos da tubulação onde estão sendo instaladas travessias: duas travessias subterrâneas em rodovias e uma travessia aérea passando acima de uma linha férrea.

Cerca de 85% da obra foi executada, e estima-se que a realização dos testes terá início em janeiro de 2025, com a entrada em operação da subadutora prevista para o 2º semestre de 2025.



Figura 41 - Planta da subadutora que interligará o Sistema Corumbá ao Sistema Paranoá Sul



Figura 42 - Execução das Obras dos Trechos de Travessia da Subadutora

4.3.1.4 Obras de implantação da Captação Superficial no córrego Olaria

Em março de 2024 a equipe de fiscalização da Adasa esteve em campo para vistoriar as obras de Adutora e de Elevatória de Água Bruta do córrego Olaria, na RA de Brazlândia. A nova unidade tem por objetivo reforçar o abastecimento de água na RA, com previsão de um acréscimo de 40 L/s ao sistema. Estavam em construção o canal de entrada, desarenador, sucção, barrilete das bombas, sala de operação, guarita, caixa para medidor de vazão e para analisador contínuo de turbidez e caixa de saída. Na etapa subsequente, o projeto previa a instalação de quatro ventosas ao longo da adutora de água bruta, cuja aquisição estava condicionada à realização de um novo processo licitatório. A conclusão das obras estava prevista para junho de 2024.

Por conta do não cumprimento do prazo para entrega da obra, foi gerado um Termo de Notificação o qual implicou em uma não conformidade estabelecida no artigo 9º § 3º, inciso II e VI da Resolução n.º 14/2011:

Art. 3º. É de responsabilidade do prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário:

II – o planejamento e a execução das obras e instalações, necessárias à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e universalização dos serviços e modicidade das tarifas;

VI – o monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados o Contrato de Concessão, o Plano de Exploração, o Plano Distrital de Saneamento Básico – PDSB e demais legislações que regem a matéria;

O TN foi arquivado após a obra ser finalizada e a captação ter iniciado a sua operação em outubro de 2024.



Figura 43 - Implantação de captação no córrego Olaria

4.3.2 Fiscalização da operação do SAA

4.3.2.1 Fiscalização do Sistema Sobradinho/Planaltina (Marco Regulatório do Pípiripau)

A Caesb apresentou à Adasa nos meses de janeiro e agosto de 2024, atendendo ao que está estabelecido no art. 10 da Resolução Conjunta ANA/Adasa n.º 30/2020, relatório semestral demonstrando a realização de melhorias no sistema Sobradinho/Planaltina, o qual tem como uma das fontes de captação de água o ribeirão Pípiripau. Merecem destaque as seguintes melhorias verificadas no sistema:

- Está em andamento a implantação da telemetria para os equipamentos de macromedição, de Válvulas Redutoras de Pressão e de pontos críticos nas redes de distribuição dos Distritos de Medição e Controle.
- O Programa de Substituição de Hidrômetros contabilizou aproximadamente 20.000 hidrômetros substituídos entre janeiro de 2023 e junho de 2024.
- No período de junho/2023 a maio/2024 houve uma redução de **0,9%** no Índice de Perdas na Distribuição e de **8,5 l/ramal/dia** no Indicador de Perdas por Ramal, comparando com os índices do ano de 2023.
- No âmbito do Programa Água Legal foram regularizadas cerca de **372** ligações no ano de 2023 e até junho/2024 foram **160** ligações.
- Houve a conclusão da setorização das redes de distribuição no sistema Sobradinho/Planaltina.

Além da análise das informações enviadas pela Caesb, em maio de 2024 foi realizada vistoria nas Estações de Tratamento de Água do Pípiripau e de Planaltina em conjunto com as captações e elevatórias do Fumal e do Brejinho. O objetivo da vistoria foi inspecionar as obras de ampliação da ETA Planaltina, realizadas em função do Marco Regulatório do Pípiripau, assim como de obter informações atualizadas da operação das unidades e investigar suspeitas de presença de mercúrio nas águas das captações. Concluiu-se que a qualidade da água atende aos padrões normativos do Ministério da Saúde, sem indícios de contaminantes. Além disso, a ETA Planaltina foi ampliada, passando a operar com um módulo adicional de filtração por membranas (ultrafiltração).

Os relatórios elaborados com base nessas ações fiscalizatórias podem ser acessados pelos links abaixo:

[Relatório de fiscalização - Análise das ações realizadas em 2023 para melhorias no SAA Sobradinho/Planaltina](#)

[Relatório de análise das ações realizadas no 1º semestre de 2024 para melhorias no sistema de abastecimento de água Sobradinho / Planaltina](#)

[Relatório de vistoria nas Estações de Tratamento de Água Pípiripau e Planaltina e nas captações de água bruta Fumal e Brejinho](#)

4.3.2.2 Averiguação de descontinuidade no abastecimento dos SAA Brazlândia, Paranoá Sul e Sobradinho/Planaltina

No início do 4º trimestre de 2024, quando o DF passava pelo auge do período de estiagem, a equipe de fiscalização da COFA realizou vistoria nos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA de Brazlândia, Sobradinho/Planaltina e Paranoá Sul (que abastece as localidades de São Sebastião, Jardim Botânico e Jardins Mangueiral), em virtude da verificação de várias e sucessivas ocorrências de faltas d’água provocadas por nível baixo nos reservatórios de distribuição.



Figura 44 - Vistoria dos sistemas com descontinuidade no abastecimento de água

Durante as vistorias foi verificado que os sistemas supracitados funcionavam dentro da normalidade, sendo que a principal causa para a descontinuidade no abastecimento foi a diminuição da oferta de água nas captações, déficit já previsto no Balanço Hídrico dos Sistemas de Abastecimento de Água do DF para o SAA Brazlândia e SAA Paranoá Sul. A falha no planejamento para mitigação do problema, assim como problemas na comunicação aos usuários e à Adasa dos eventos de falta d’água ocorridos com frequência no início de setembro, levou à notificação da prestadora.

Vale destacar que estão sendo executadas obras e melhorias que resultarão em aumento da oferta de água nesses sistemas: implantação de captação no córrego Olaria para o sistema Brazlândia; a instalação de três novos poços em São Sebastião e instalação de adutora (extensão de 25,5 km) que levará água do sistema Corumbá para as localidades de São Sebastião, Setor Habitacional Tororó, Jardins Mangueiral, Lago Sul, Jardim Botânico e Aldeias do Cerrado (sistema Paranoá Sul); e para o Sistema Sobradinho/Planaltina as obras de implantação da adutora AAT.TAQ.030, Elevatória de Água Tratada Lago Norte 04 e Reservatório de Água Tratada Sobradinho II, ampliando a transferência de água proveniente do sistema Paranoá Norte.

Os links abaixo dão acesso ao Balanço Hídrico dos Sistemas de Abastecimento de Água do DF e aos relatórios dessa ação fiscalizatória:

[Balanço Hídrico](#)

[Relatório de fiscalização do SAA Brazlândia](#)

[Relatório de fiscalização do SAA Sobradinho/Planaltina](#)

[Relatório de fiscalização do SAA Paranoá Sul](#)

4.3.3 Fiscalizações eventuais ou emergenciais (não-programadas)

Tabela 7 - Fiscalizações não-programadas do SAA

Nº PROCESSO SEI	Nº SEI DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	DATA DA FISCALIZAÇÃO
00197-00000632/2024-90	134892917	Cuidam os autos de análise das reclamações apresentadas à Adasa acerca do descumprimento do prazo de reparo de vazamento de água, previsto para até 48 horas após comunicação, salvo em situações previstas na Lei n.º 5.618/2016.	segunda-feira, 11 de março de 2024
00197-00000763/2020-43	139145702	O objetivo dessa ação foi verificar o Sistema de Abastecimento de Água de Engenho das Lajes em virtude das ocorrências do aumento da turbidez em meados de março deste ano, assim como vistoriar as melhorias realizadas na unidade de captação.	segunda-feira, 22 de abril de 2024
00197-00001448/2024-67	139589689	O objetivo dessa ação foi verificar a informação da Caesb acerca das restrições ambientais que de acordo com a concessionária impedem a efetivação de ligação de água no imóvel no qual residem Alan da Silva e Daiane Ribeiro da Silva Barreto	segunda-feira, 22 de abril de 2024
00197-00002479/2024-35	147164406	O objetivo dessa ação foi de vistoriar a região do Núcleo Rural Morjolo em virtude de denúncia de recorrente falta no abastecimento de água pela prestadora de serviço Caesb	quinta-feira, 25 de julho de 2024
00197-00003630/2024-52	153199711	O objetivo dessa ação foi fiscalizar os resultados das análises de cianobactérias na captação da ETA Lago Norte	terça-feira, 1 de outubro de 2024

4.3.4 Monitoramento da qualidade da água

Para assegurar a prestação de serviços de qualidade no abastecimento de água, a SAE realiza anualmente a análise dos dados de qualidade fornecidos pela Caesb, conforme os critérios estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017. Os parâmetros monitorados incluem: Cloro Residual Livre, Turbidez, Coliformes Totais e Escherichia coli.

O mapa da figura 45 mostra os Índices de Conformidade ao Enquadramento por Região Administrativa, com todas as regiões classificadas nos níveis "excelente" ou "bom".

No entanto, foram identificados 10 pontos críticos com índices de qualidade inferiores a 85% em pelo menos um dos parâmetros analisados. Para mitigar essas não conformidades, a Caesb realizou descargas contínuas nas regiões afetadas e está conduzindo obras com o objetivo de melhorar os índices de qualidade.

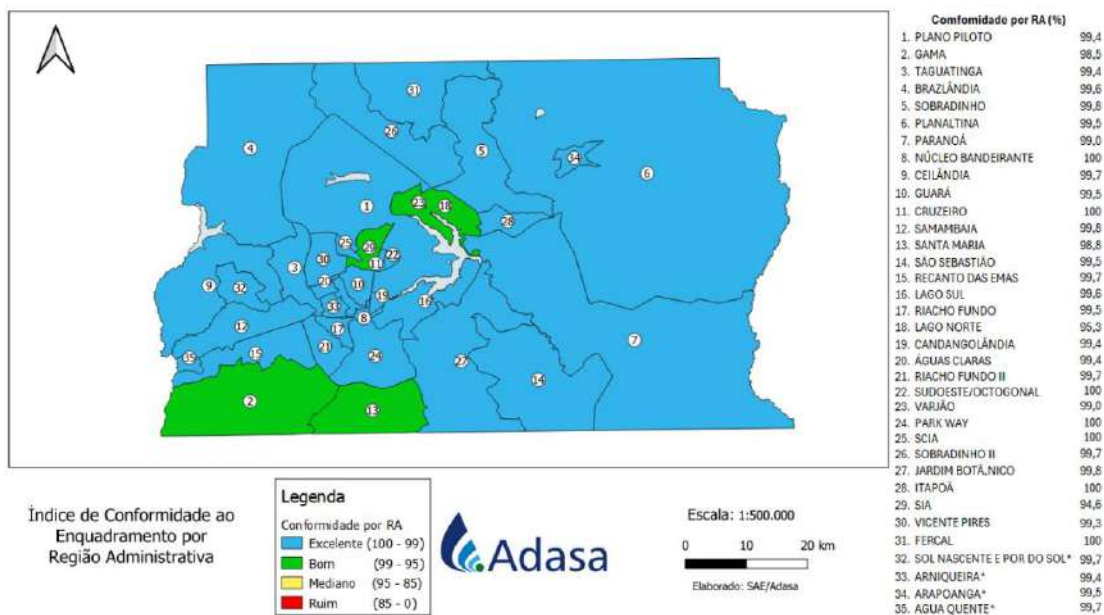


Figura 45 - Mapa do Índice de conformidade da Qualidade da Água por RA

4.4 Fiscalização do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)

4.4.1 Fiscalização das obras/investimentos do SES

4.4.1.1 Vistorias das melhorias realizadas das ETEs Brasília Norte e Sul

A Caesb modernizou as Estações de Tratamento de Esgoto Brasília Sul e Norte com a substituição de sopradores de ar de alta tecnologia, visando reduzir custos de manutenção e consumo de energia elétrica. Foram instalados 5 sopradores na ETE Sul e 4 na ETE Norte, sendo 1 reserva em cada unidade. Os novos equipamentos, com rolamentos por levitação magnética, alta velocidade e operação isenta de óleo, otimizam o fornecimento de oxigênio aos microrganismos nos reatores biológicos, essencial para a decomposição dos dejetos, e possuem controle de vazão por inversor de frequência, ajustando-se às variações de temperatura e pressão.



Figura 46 - Novos sopradores de ar para eficiência energética

4.4.1.2 Vistoria das obras da ETE Paranoá

A ETE Paranoá está em processo de instalação de 3 reatores, totalizando 6 reatores na estação. O reator 4 já está em operação e os reatores 5 e 6 estão atrasados, com a previsão de entrega em 2025. É previsto o pedido de aumento da vazão de tratamento e lançamento dos efluentes para 325 L/s a partir de início de 2025. De acordo com a Caesb, mesmo com o aumento da vazão, a eficiência do tratamento continuará a mesma.



Figura 47 - Novo reator 4

4.4.2 Fiscalização conjunta com a AGR em ETEs do Entorno do DF

A Adasa, em parceria com a Agência Goiana em Regulação (AGR), Saneamento de Goiás S.A. (SANEAGO) e CAESB, realizou uma visita técnica à ETE Águas Lindas e à obra da ETE Santa Maria, ambas em Goiás.

A ETE Águas Lindas, fruto de um consórcio entre o DF e Goiás, trata atualmente 60% do esgoto local, com vazão de 100 L/s, e será ampliada com a construção de quatro estações elevatórias até 2026. Durante a visita, foram iniciadas as discussões entre Adasa e AGR sobre a fiscalização desse consórcio e a criação de um Grupo de Trabalho para abordar lacunas no saneamento do DF e Entorno.

A equipe visitou ainda a construção da ETE Santa Maria, que tratará o esgoto do Novo Gama, Luziânia e Valparaíso, com lançamento no ribeirão Santa Maria. A obra, sob responsabilidade da Saneago, tem previsão para ser concluída em setembro de 2025 e eliminará a necessidade de exportar parte do esgoto do Novo Gama para o DF, proporcionando um sistema de tratamento mais eficiente para a região.

Mais informações podem ser obtidas acessando o link do Boletim Informativo SAE nº 03/24.

[Boletim Informativo SAE nº 03/24](#)

4.4.3 Unidade de Gerenciamento do Lodo

A Unidade de Gerenciamento de Lodo - UGL recebe o lodo proveniente das ETEs em operação no DF e, após tratamento, esse lodo é doado aos agricultores cadastrados na EMATER-DF para plantações. A fiscalização realizada em setembro de 2024 concluiu que a unidade se encontra em estado regular de funcionamento.



Figura 48 - Lodo seco tratado para fins agrícolas

4.4.4 Fiscalizações eventuais ou emergenciais (não-programadas)

Tabela 8 - Fiscalizações não-programadas do SES

Nº PROCESSO SEI	Nº SEI DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	DATA DA FISCALIZAÇÃO
00197-00001238/2024-79	141843660	O objetivo dessa ação foi fiscalizar o lançamento de efluente na área de nascente; a troca das tampas dos poços de visita do sistema coletor localizado no SMDB CJ 21, 22 e 24; e uma suposta rede de esgotamento sanitária exposta por uma erosão.	quinta-feira, 16 de maio de 2024
00197-00002186/2024-58	148149350	O objetivo dessa ação foi de fazer uma visita técnica em conjunto com a AGR - Agência Goiana de Regulação na ETE Alagado e na Elevatória de Esgoto Boa Vista.	sexta-feira, 2 de agosto de 2024
00197-00002763/2024-10	159055722	O objetivo dessa ação foi averiguar eventos de escoamento de esgoto no córrego do Urubu em virtude de denúncia encaminhada a esta superintendência	terça-feira, 10 de setembro de 2024
00197-00004484/2024-82	158592348	O objetivo foi averiguar uma suposta mancha na superfície do lago, encontrada nas proximidades da 3ª Ponte, Ponte Juscelino Kubitschek	quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

4.4.5 Monitoramento da qualidade do tratamento do esgoto

O relatório de monitoramento regular objetiva apresentar uma análise dos dados referentes à eficiência operacional Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) do Distrito Federal no ano de 2023. Foram analisados os indicadores de DBO, Nitrogênio Total e Fósforo Total.

De modo geral, as ETEs mantiveram-se em conformidade com os padrões estabelecidos para os indicadores analisados. No entanto, três resultados de remoção ficaram abaixo da referência da PRODES: em setembro, a ETE Planaltina apresentou uma remoção de DBO de 83%;

em novembro, a ETE Melchior atingiu 89%; e em dezembro, a ETE Paranoá registrou 83%. A ausência de análises em algumas amostras, associado à consideração conjunta de resultados de amostras filtradas e não filtradas, gerou variações no cálculo da eficiência das Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs).

Tabela 9 - Média anual de remoção das ETEs no DF

ETE	Indicador	Remoção 2023	Remoção Esperada
ETE Alagado	DBO	97%	85%
ETE Brasília Norte	DBO	99%	90%
	NT	91%	85%
	PT	96%	85%
ETE Brasília Sul	DBO	98%	90%
	NT	89%	85%
	PT	97%	85%
ETE Brazlândia	DBO	94%	85%
ETE Gama	DBO	98%	90%
ETE Melchior	DBO	96%	90%
ETE Paranoá	DBO	87%	85%
ETE Planaltina	DBO	95%	85%
ETE Recanto das Emas	DBO	97%	85%
ETE Riacho Fundo	DBO	98%	90%
ETE Samambaia	DBO	98%	85%
ETE Santa Maria*	DBO		85%
ETE São Sebastião	DBO	98%	85%
ETE Sobradinho	DBO	97%	90%
ETE Vale do Amanhecer	DBO	98%	85%

4.5 Monitoramento regular de programas e informações

4.5.1 Programa de perdas de água

O volume de perdas de água é um indicador utilizado para avaliar como a companhia de abastecimento está gerenciando seu controle operacional e de gestão. A Caesb, conforme relatado no Plano de Exploração, segue as projeções de redução de perdas com base nos indicadores IN049 (Índice de perdas na distribuição) e IN051 (Índice de perdas por ligação).

A meta estabelecida no referido plano para os anos de 2023 e 2024 é alcançar um percentual menor ou igual a 33,25%. No 1º semestre de 2024, o índice de perdas atingiu 32,64%, de acordo

com a metodologia do SNIS. Os maiores volumes de perdas são atribuídos a vazamentos em ramais, submedição e vazamentos em redes, conforme mostra o gráfico abaixo.



Figura 49 - Porcentagem dos componentes de perdas em relação ao volume de entrada

A manutenção do índice ao longo do ano atenderá à meta estabelecida no Plano de Exploração. Além disso, reforça a tendência de redução, essencial para alcançar o objetivo de 30% a partir de 2026 e 25% a partir de 2033.

A análise dos dados da Caesb referentes às ações para controle e redução de perdas em 2024 é apresentada em 2 relatórios analíticos, que podem ser acessados pelos links abaixo:

[Relatório Técnico de acompanhamento das ações da CAESB para controle e redução de perdas de água \(ano base 2023\)](#)

[Relatório Técnico de acompanhamento das ações da CAESB para controle e redução de perdas de água \(1º semestre de 2024\)](#)

4.5.2 Cálculo das taxas de TFS/TFU

As Resoluções n.º 159 e 160, de 12 de abril de 2006, determinam que os cálculos para a definição dos valores da TFS – Taxa de Fiscalização do Serviços Públicos e TFU – Taxa de Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos sejam efetuados mensalmente.

No art. 5º das resoluções mencionadas, alterado pelo art. 1º da Resolução ADASA n.º 404/2006, consta que a Caesb deverá informar à ADASA, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente, o Volume Produzido de Água (m³), Volume Faturado de Água (m³), Volume Produzido de Esgoto (m³), o Volume Faturado de Esgoto (m³), a Receita Operacional Direta (R\$), sendo que todos os dados são relativos ao mês anterior, com vistas à elaboração dos cálculos e definição da TFS e da TFU.

Compete à SAE/COFA realizar a validação estatística das informações repassadas mensalmente pela Caesb. O gráfico da figura 50 abaixo exemplifica a validação estatística realizada para a variável Receita Operacional Direta, na qual é analisada a série histórica mensal entre 2016 e 2024, a variação do dado em relação ao mês/ano anterior.



Figura 50 – Gráfico dos Valores totais de arrecadação nos meses de novembro

4.5.3 Monitoramento do consumo de água na Adasa

A SAE participa do monitoramento do consumo de água no prédio da Adasa. A Portaria n.º 36/2023 instituiu comissão interna para, semestralmente, elaborar relatório com os dados de consumo.

Na análise dos dados do gráfico demonstra o mês de menor consumo foi fevereiro, com volume de água consumido de **172m³**, e o de maior consumo foi janeiro, com **206m³**.

O mês de **fevereiro** apresentou redução de **-16,50%** em relação ao mês anterior; o mês de **maio** caiu em **-6,40%** em relação ao mês anterior e o mês de **junho** teve uma leve queda de **-0,53%** em relação ao mês anterior.

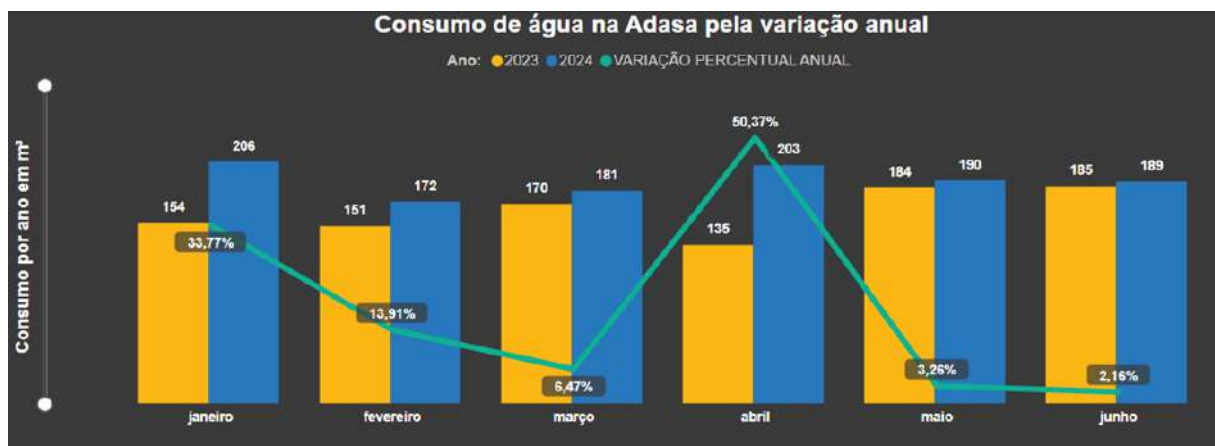


Figura 51 – Comparação com o 1º semestre de 2023 e 2024

Fazendo o comparativo com o mesmo período do ano anterior, temos que o consumo do **1º semestre de 2024 (1.141 m³)** foi maior que no **1º semestre de 2023 (979 m³)**.

Consequentemente o consumo médio mensal foi maior em **2024**, ficando em **190,16 m³**. Em **2023** a média mensal foi de **163,16 m³**.

Quanto ao cálculo do Indicador de Consumo (IC)

O estabelecimento de indicador de consumo é fator primordial para qualificar a informação do consumo realizado. Leva em consideração a tipologia do edifício e da categoria de consumo (residencial, comercial, público, industrial), e são descritos por meio de uma unidade *per capita*. Por exemplo, quando se está analisando o consumo de água em presídios, adota-se a medida “l/preso/dia”. Da mesma forma, quando a análise é para escolas, a medida ideal seria “l/aluno/dia”, assim como em prédios de escritórios administrativos, a medida seria expressa em “l/servidor/dia”, e assim por diante.

O prédio da Adasa possui característica administrativa. O *Guia de Orientações Poupa DF* propõe que a média de consumo fique em aproximadamente **50 l/servidor/dia**.

Para o cálculo do indicador de consumo *per capita* (IC), utiliza-se a seguinte fórmula:

$$IC = \text{Média dos últimos 6, 12 ou 24 meses (m}^3) \times 1.000 \text{ l} / 30 \text{ dias} \times \text{pop.total.}$$

A análise do consumo *per capita* da Adasa considerou a evolução da retomada presencial da população (servidores, colaboradores, terceirizados, comissionados e estagiários).

Em **2024**, considerando que no **1º semestre** o volume total consumido foi de **1.141 m³**, a média mensal foi de **190,16 m³/mês** e a média de consumo diário de **6.338 litros** de água. A

população estimada para o prédio da Adasa é de 250 pessoas. Portanto, o Indicador de Consumo (IC) per capita da Adasa para o 1º semestre de 2024 corresponde à **25,35 l/servidor/dia**.

4.5.4 Boletim de Consumo de água per capita no DF

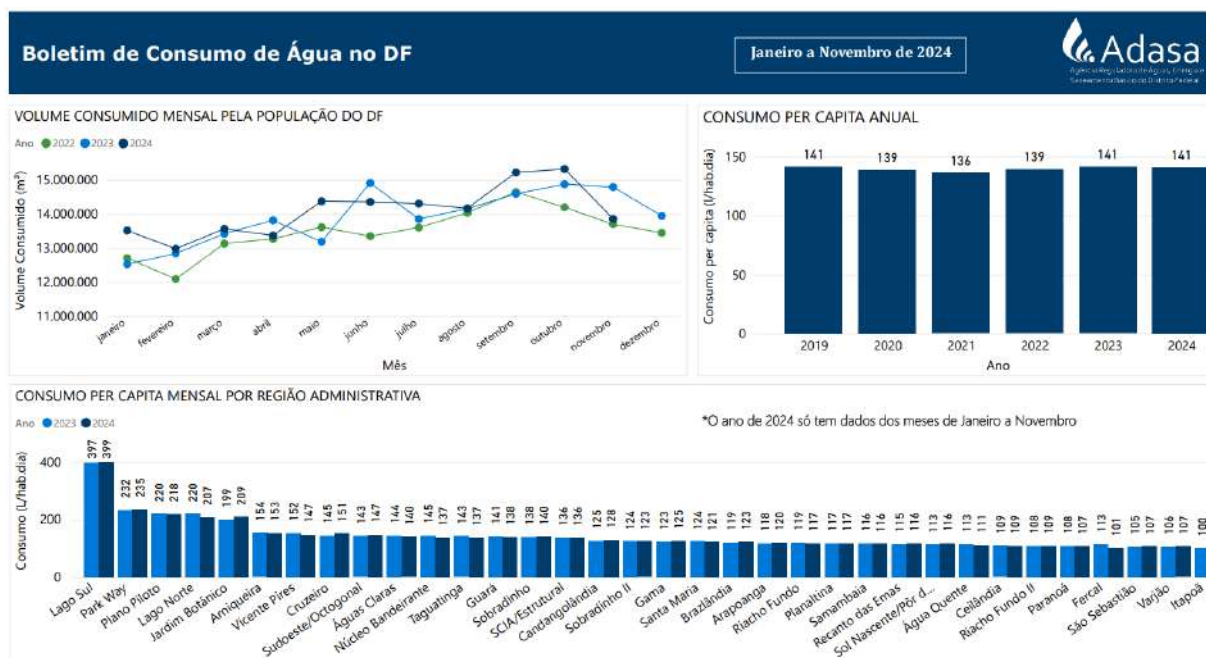


Figura S2 – Painel do Boletim de Consumo de Água no DF

4.5.5 Monitoramento da execução do Plano de Exploração

O Relatório de Execução do Plano de Exploração abrange os seguintes itens: análise do cronograma de investimentos realizados em 2023, fluxo de caixa realizado, análise dos indicadores e metas estabelecidos, atualização do balanço hídrico, do cronograma de investimentos e do fluxo de caixa.

No Sistema de Abastecimento de Água (SAA), foram programadas 13 ações, das quais 12 (92%) foram concluídas, enquanto 1 (8%) não foi executada. Destacam-se ainda ações não planejadas executadas em 2023, como a entrada em operação do Sistema Corumbá e o monitoramento da qualidade da água. No Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), das 9 ações programadas, 7 (77%) foram realizadas e 2 (23%) não foram concluídas. A companhia informou dificuldades na totalização das ações do SAA e SES devido a fatores como reprogramações e questões contratuais.

Dos indicadores de desempenho, 15 (94%) atingiram as metas estabelecidas. A única meta não cumprida foi o Índice de Reclamação dos Serviços de Água (AQS1012), cujo resultado foi impactado pela redução populacional, que afeta diretamente o cálculo do indicador.

Mais informações podem ser obtidas no relatório analítico, acessando o link a seguir:

[Relatório Analítico: Relatório de Execução de 2023 do Plano de Exploração.](#)

4.6 Projetos Especiais

4.6.1 Auditoria e Certificação dos dados da Caesb de 2020 a 2022

Em março de 2024 foi finalizada a auditoria e certificação dos dados prestados pela Caesb ao Sistema de Informações sobre Saneamento (SNIS) relativos aos anos de 2020, 2021 e 2022, usando a metodologia **Acertar**. O trabalho foi realizado pela equipe de fiscalização da SAE e contou com o suporte da consultoria do Auditor Líder Thiago Ademir Macedo Oliveira.

Inicialmente os 56 dados foram submetidos a testes de confiança e exatidão. As notas para esses quesitos variam de forma crescente de 1 a 3. Os resultados demonstraram 54 dados obtiveram a nota máxima para o quesito Confiança (3). Para o quesito Exatidão, os resultados apontaram que 53 dados obtiveram a nota máxima (3).

Finalmente, com as notas de confiança e exatidão foi possível avaliar a Nota Final de Certificação, que obedece a uma escala crescente de 1 a 7. Os resultados demonstraram que 47 dos 52 dados avaliados obtiveram nota máxima (7).

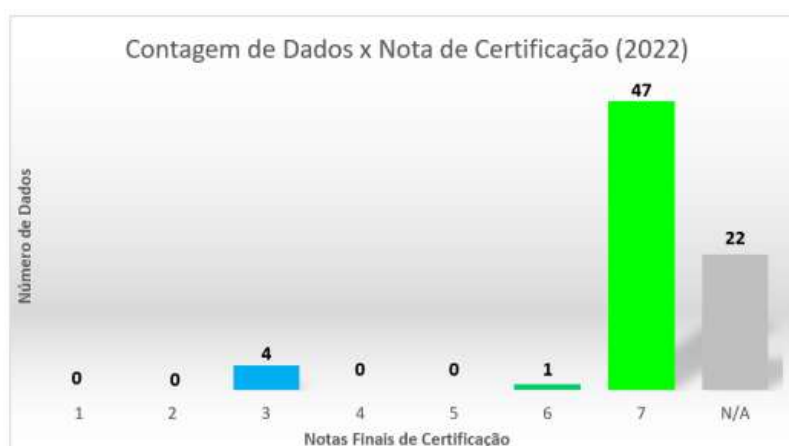


Figura 53 – Gráfico do Balanço de contagem dos dados

Tabela 10 - Notas obtidas em cada eixo

Eixo	Notas Finais de Certificação			N/A	Total (Eixo)
	3	6	7		
Água	1		14	1	16
Esgoto		1	8	3	12
Financeiro			25	18	43
Qualidade	3				3
Total (Nota)	4	1	47	22	74

7,7% 1,9% 90,4%

Mais informações no Relatório Final de Certificação de Informações, que pode ser acessado pelo link abaixo:

[Relatório Final de Certificação de Informações](#)

Coordenação da Qualidade do Atendimento



 **Adasa**

Agência Reguladora de Águas,
Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

**Superintendência de Abastecimento de
Água e Esgoto (SAE)**

5 QUALIDADE DO ATENDIMENTO

A Coordenação de Qualidade do Atendimento – COQA, tem como principal atribuição monitorar a qualidade do atendimento prestado aos usuários pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Seu trabalho é pautado no cumprimento das normas legais, regulamentares e contratuais, garantindo que os direitos dos consumidores sejam respeitados e que o serviço oferecido seja eficiente e adequado.

Entre suas atividades, a COQA recebe, trata e responde às manifestações dos usuários que necessitam de posicionamento técnico, apura denúncias relacionadas à prestação dos serviços e acompanha a satisfação dos consumidores por meio de pesquisas periódicas. Além disso, a Coordenação analisa os Recursos de Revisão apresentados pelos usuários e participa do Conselho de Consumidores, fortalecendo a interlocução entre a sociedade e os prestadores de serviços.

A COQA também atua na instauração e instrução de processos administrativos para apuração de não conformidades, podendo emitir termos de notificação e subsidiar a superintendência no processo sancionatório. Dessa forma, seu trabalho contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados, assegurando maior transparência e qualidade no atendimento aos usuários.

No ano de 2024, a COQA - Coordenação de Qualidade do Atendimento tratou dos processos de Recursos de Revisão e demandas de Reclamação de usuários, da Pesquisa de Satisfação dos serviços prestados pela Caesb, das visitas e levantamento de informações sobre os postos de atendimento presenciais da Caesb e do “Na Hora; por fim, das atividades relacionadas ao Conselho de Consumidores.

Complementarmente, ao longo do ano houve também algumas reuniões com a Caesb (00197-00003214/2024-54) para tratar de assuntos diversos, tais como:

- a) Levantamento da totalidade de processos administrativos em sede de Recursos de Revisão na Caesb;
- b) Problemas em processos administrativos de Vicente Pires;
- c) Discussões sobre propostas de melhorias na Resolução nº 03/2012;
- d) Alinhamento sobre cálculo de consumo evadido, valor das multas e informações sobre adimplência dos usuários;
- e) Discussão sobre possíveis cancelamentos de multas aplicadas, bem como da abstenção de aplicação de multas quando não houver prejuízos à rede;
- f) Acesso ao repositório GCOM;
- g) Levantamento de quantidade de dossiês acumulados no período da pandemia e sua possível destinação.

Destaca-se também a emissão dos seguintes Termos de Notificação - TNs, enviados à Caesb:

- a) TN nº 01/2024 - Processo 00197-00002608/2024-95, resultado das fiscalizações in loco dos postos de atendimento da Caesb;
- b) TN nº 02/2024 - Processo 00197-00004252/2024-24, oriundo de diversas reclamações de usuário, por não conformidades previstas na Resolução nº 188/2006;
- c) TN nº 06/2024 - Processo 00197-00001395/2024-84, oriundo de Recurso de Revisão;

5.1 Recursos de Revisão

O Recurso de Revisão é um instrumento disciplinado pela Resolução n.º 3/2012, no qual o usuário que sofreu sanção da Caesb recorre à Adasa em última instância, após sua contestação ter sido indeferida pela Caesb.

O fluxo inicial do processo se dá por meio do TOI – Termo de Ocorrência de Irregularidade, onde na possibilidade de irregularidades na inscrição, caso não corrija em tempo hábil, o cliente é notificado para apresentar a sua defesa (1ª instância) e recurso (2ª instância) na Caesb. Caso não concorde com as decisões nas duas instancias na Caesb, o processo é encaminhado à Adasa em 3ª e última instância administrativa que, após análise, poderá manter, modificar ou anular a decisão da Caesb.

Abaixo, apresentamos todos os 126 processos de recursos de revisão analisados no último ano:

Tabela 11- Processos de recurso de revisão analisados em 2024

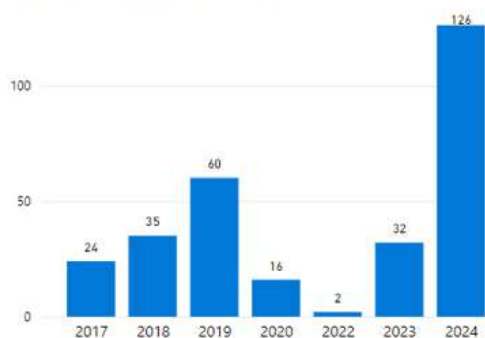
Nº	PROCESSO	Nº	PROCESSO	Nº	PROCESSO
1	00197-00000350/2024-92	43	00197-00002004/2024-49	85	00197-00003482/2024-76
2	00197-00000351/2024-37	44	00197-00002005/2024-93	86	00197-00003452/2024-60
3	00197-00000372/2024-52	45	00197-00002094/2024-78	87	00197-00003471/2024-96
4	00197-00000375/2024-96	46	00197-00000926/2024-11	88	00197-00003476/2024-19
5	00197-00000373/2024-05	47	00197-00002224/2024-72	89	00197-00003478/2024-16
6	00197-00000475/2024-12	48	00197-00002264/2024-14	90	00197-00003479/2024-52
7	00197-00000488/2024-91	49	00197-00002274/2024-50	91	00197-00003480/2024-87
8	00197-00004929/2023-43	50	00197-00002275/2024-02	92	00197-00003481/2024-21
9	00197-00000216/2024-91	51	00197-00002276/2024-49	93	00197-00003342/2024-06
10	00197-00000354/2024-71	52	00197-00002223/2024-28	94	00197-00003744/2024-01
11	00197-00000461/2024-07	53	00197-00002361/2024-15	95	00197-00003749/2024-25

12	00197-00001222/2024-66	54	00197-00002403/2024-18	96	00197-00003753/2024-93
13	00197-00000794/2024-28	55	00197-00002402/2024-65	97	00197-00003597/2024-61
14	00197-00000810/2024-82	56	00197-00002408/2024-32	98	00197-00003890/2024-28
15	00197-00000745/2024-95	57	00197-00002409/2024-87	99	00197-00003889/2024-01
16	00197-00001036/2024-27	58	00197-00002410/2024-10	100	00197-00003882/2024-81
17	00197-00001035/2024-82	59	00197-00002411/2024-56	101	00197-00003884/2024-71
18	00197-00000931/2024-24	60	00197-00002313/2024-19	102	00197-00003887/2024-12
19	00197-00001147/2024-33	61	00197-00002418/2024-78	103	00197-00002363/2024-04
20	00197-00001224/2024-55	62	00197-00002502/2024-91	104	00197-00002450/2024-53
21	00197-00001469/2024-82	63	00197-00002500/2024-01	105	00197-00002281/2024-51
22	00197-00001397/2024-73	64	00197-00002497/2024-17	106	00197-00004021/2024-11
23	00197-00001476/2024-84	65	00197-00002495/2024-28	107	00197-00004018/2024-05
24	00197-00001451/2024-81	66	00197-00001534/2024-70	108	00197-00000674/2024-21
25	00197-00001471/2024-51	67	00197-00001746/2024-57	109	00197-00003975/2024-14
26	00197-00001470/2024-15	68	00197-00002704/2024-33	110	00197-00004149/2024-84
27	00197-00001490/2024-88	69	00197-00002627/2024-11	111	00197-00004148/2024-30
28	00197-00001266/2024-96	70	00197-00002639/2024-46	112	00197-00004147/2024-95
29	00197-00001219/2024-42	71	00197-00002124/2024-46	113	00197-00004154/2024-97
30	00197-00001552/2024-51	72	00197-00002126/2024-35	114	00197-00004267/2024-92
31	00197-00001551/2024-15	73	00197-00002629/2024-19	115	00197-00004225/2024-51
32	00197-00001671/2024-12	74	00197-00002850/2024-69	116	00197-00001822/2024-24
33	00197-00001669/2024-35	75	00197-00002851/2024-11	117	00197-00004053/2024-16
34	00197-00001667/2024-46	76	00197-00001247/2024-60	118	00197-00004288/2024-16
35	00197-00001789/2024-32	77	00197-00001512/2024-18	119	00197-00004289/2024-52
36	00197-00001805/2024-97	78	00197-00002773/2024-47	120	00197-00004290/2024-87
37	00197-00001808/2024-21	79	00197-00002987/2024-13	121	00197-00004511/2024-17
38	00197-00002017/2024-18	80	00197-00002989/2024-11	122	00197-00004513/2024-14
39	00197-00001014/2024-67	81	00197-00002812/2024-14	123	00197-00004500/2024-37
40	00197-00002016/2024-73	82	00197-00003175/2024-95	124	00197-00004516/2024-40
41	00197-00002003/2024-02	83	00197-00002028/2024-06	125	00197-00004461/2024-78
42	00197-00002001/2024-13	84	00197-00003282/2024-13	126	00197-00004514/2024-51

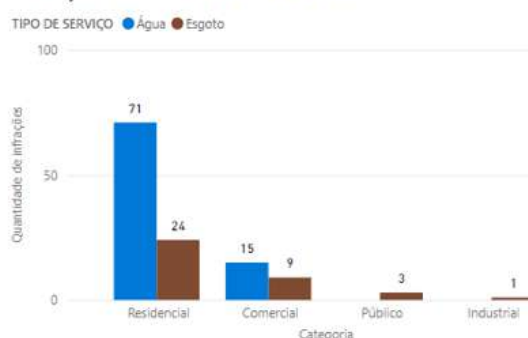
Na figura 54 abaixo, temos um apanhado com o volume de 126 recursos de revisão analisados durante o ano de 2024. Cabe salientar que neste ano, o número superou a soma das análises dos quatro últimos anos.

As Regiões Administrativas que mais recorreram foram Vicente Pires e Guará, e das categorias de imóveis analisadas, a residencial foi a que mais reclamou.

QUANTIDADE DE REVISÕES ANUAIS



INFRAÇÕES POR CATEGORIA DE IMÓVEL



INFRAÇÕES POR TIPO DE SERVIÇO



INFRAÇÕES POR REGIÃO ADMINISTRATIVA

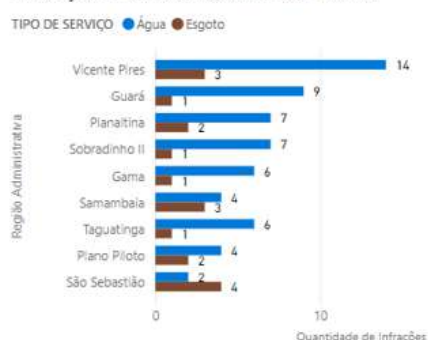


Figura 54 - Processos de recursos de revisão analisados em 2024

5.2 Demandas de Ouvidoria

A Ouvidoria da Adasa recebe diariamente inúmeras reclamações de usuários dos serviços da Caesb e em muitos casos, envia os processos para a SAE, para fins de manifestação técnica desta Coordenação sobre a legalidade e legitimidade dos atos da prestadora de serviços junto aos seus clientes. O fluxo dos processos com manifestações de usuários ocorre de acordo com o estabelecido na Resolução Adasa n.º 13, de 20 de dezembro de 2019, que trata das atividades de ouvidoria no âmbito da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa.

A resolução determina que em caso de reclamação ou denúncia do usuário a Ouvidoria da agência procede a apuração a partir das informações apresentadas pela concessionária e pelo reclamante. Finalizada a apuração, encaminha à Caesb uma manifestação de solução do conflito, concedendo prazo de 10 (dias) para apresentação de recurso à Diretoria Colegiada da Adasa, quando o prestador de serviços ou o usuário não concordar com a resposta final do Ouvidor. A fim de instruir o processo para deliberação da Diretoria Colegiada, o Ouvidor encaminha os autos à SAE para manifestação técnica.

Na figura 55 abaixo, temos um apanhado com o volume de 57 reclamações analisadas durante o ano de 2024, na média dos últimos cinco anos.

As Regiões Administrativas que mais reclamaram foram Águas Claras e Vicente Pires e dos assuntos analisados, o consumo medido foi o campeão disparado de reclamações.

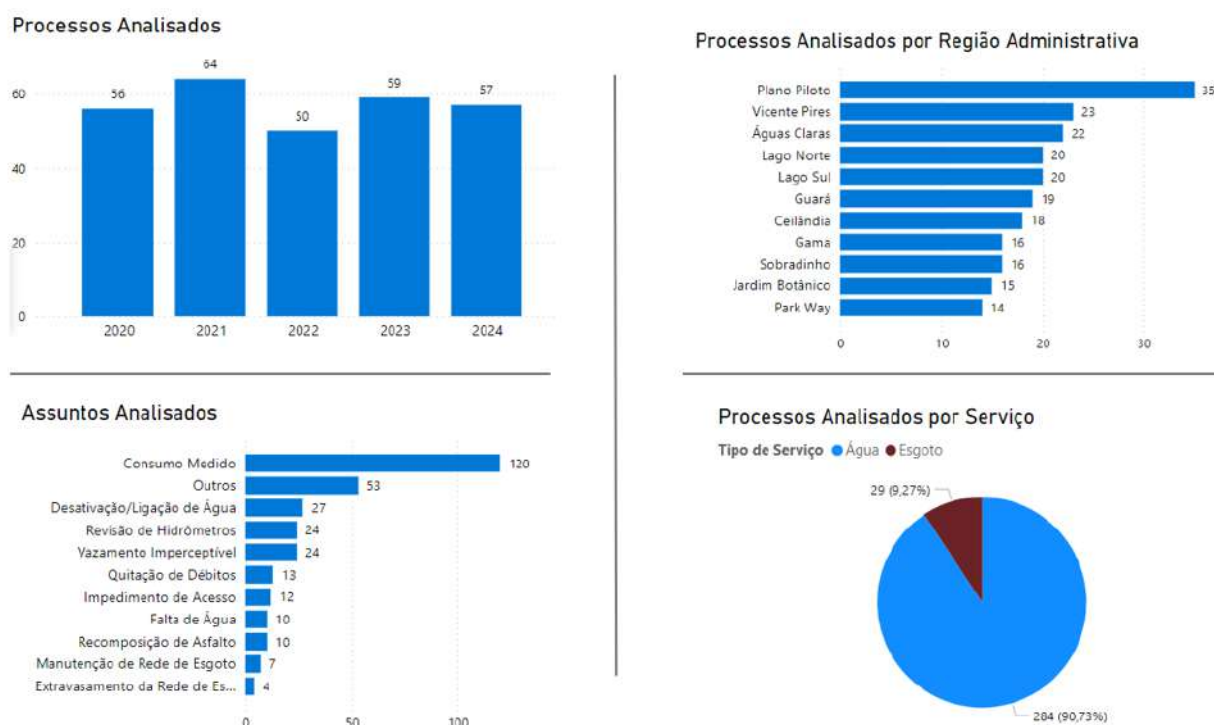


Figura 55 - Número de processos de reclamações analisados

Processos de manifestação de usuários analisados e concluídos em 2024:

Tabela 12 - Processos de usuários analisados e concluídos em 2024

Nº	PROCESSO	Nº	PROCESSO
1	00197-00004106/2023-18	30	00197-00004453/2023-41
2	00197-00003309/2023-97	31	00197-00004470/2023-88
3	00197-00004140/2023-92	32	00197-00004861/2023-01
4	00197-00004098/2023-18	33	00197-00000284/2024-51

5	00197-00004761/2023-76	34	00197-00000125/2024-56
6	00197-00003952/2023-11	35	00197-00004298/2023-62
7	00197-00003634/2023-50	36	00197-00004301/2023-48
8	00197-00003887/2023-23	37	00197-00004940/2023-11
9	00197-00004016/2023-27	38	00197-00004023/2023-29
10	00197-00003659/2023-53	39	00197-00000124/2024-10
11	00197-00004088/2023-74	40	00197-00000423/2024-46
12	00197-00002999/2023-67	41	00197-00004882/2023-18
13	00197-00003707/2023-11	42	00197-00004592/2023-74
14	00197-00004130/2023-57	43	00197-00004726/2023-57
15	00197-00004399/2023-33	44	00197-00000218/2024-81
16	00197-00004104/2023-29	45	00197-00003737/2023-10
17	00197-00003948/2023-52	46	00197-00004044/2023-44
18	00197-00004079/2023-83	47	00197-00000327/2024-06
19	00197-00004580/2023-40	48	00197-00000705/2024-43
20	00197-00002945/2023-00	49	00197-00000840/2024-99
21	00197-00002993/2023-90	50	00197-00001807/2024-86
22	00197-00000419/2024-88	51	00197-00001809/2024-75
23	00197-00000476/2024-67	52	00197-00002021/2024-86
24	00197-00004081/2023-52	53	00197-00001178/2024-94
25	00197-00004096/2023-11	54	00197-00001373/2024-14
26	00197-00004093/2023-87	55	00197-00001556/2024-30
27	00197-00004100/2023-41	56	00197-00001477/2024-29
28	00197-00004282/2023-50	57	00197-00003983/2023-71
29	00197-00004410/2023-65		

5.3 Fiscalização dos Postos de Atendimento

Com o entendimento de ser um universo nunca explorado pela SAE, entendeu-se a necessidade de conhecer os postos de atendimentos físicos da Caesb, que recebe diariamente inúmeras pessoas buscando informações, negociações, pagamento de faturas, entre outros assuntos. Nesse sentido, o trabalho se deu ao longo do ano de 2024, oportunidade em que os servidores da SAE estiveram presentes em todos os postos da Caesb, verificando o atendimento, a estrutura dos locais, a linguagem visual, a localização, a quantidade de atendentes, entre outros pontos.

Com base nas visitas in loco, foram criados relatórios individuais para cada um dos 19 postos vistoriados (00197-00001742/2024-79) com o registro de fotos, das peculiaridades, apontamentos e demais observações que ocorreram no decorrer do trabalho.

Elaborado pela Coordenação de Qualidade do Atendimento - COQA, o Relatório de Fiscalização 22 (processo 00197-00002608/2024-95), foi concebido após apuração e constatação de irregularidades na prestação dos serviços realizados nos 19 postos físicos da Caesb, distribuídos pelo Distrito Federal, vide figura 56.

Com o foco no aprimoramento, do relatório resultou o Termo de Notificação de Fiscalização, que de acordo com as constatações, determina as melhorias na qualidade da prestação do serviço.

O relatório será divulgado após a resposta da Caesb informando dos resultados obtidos.



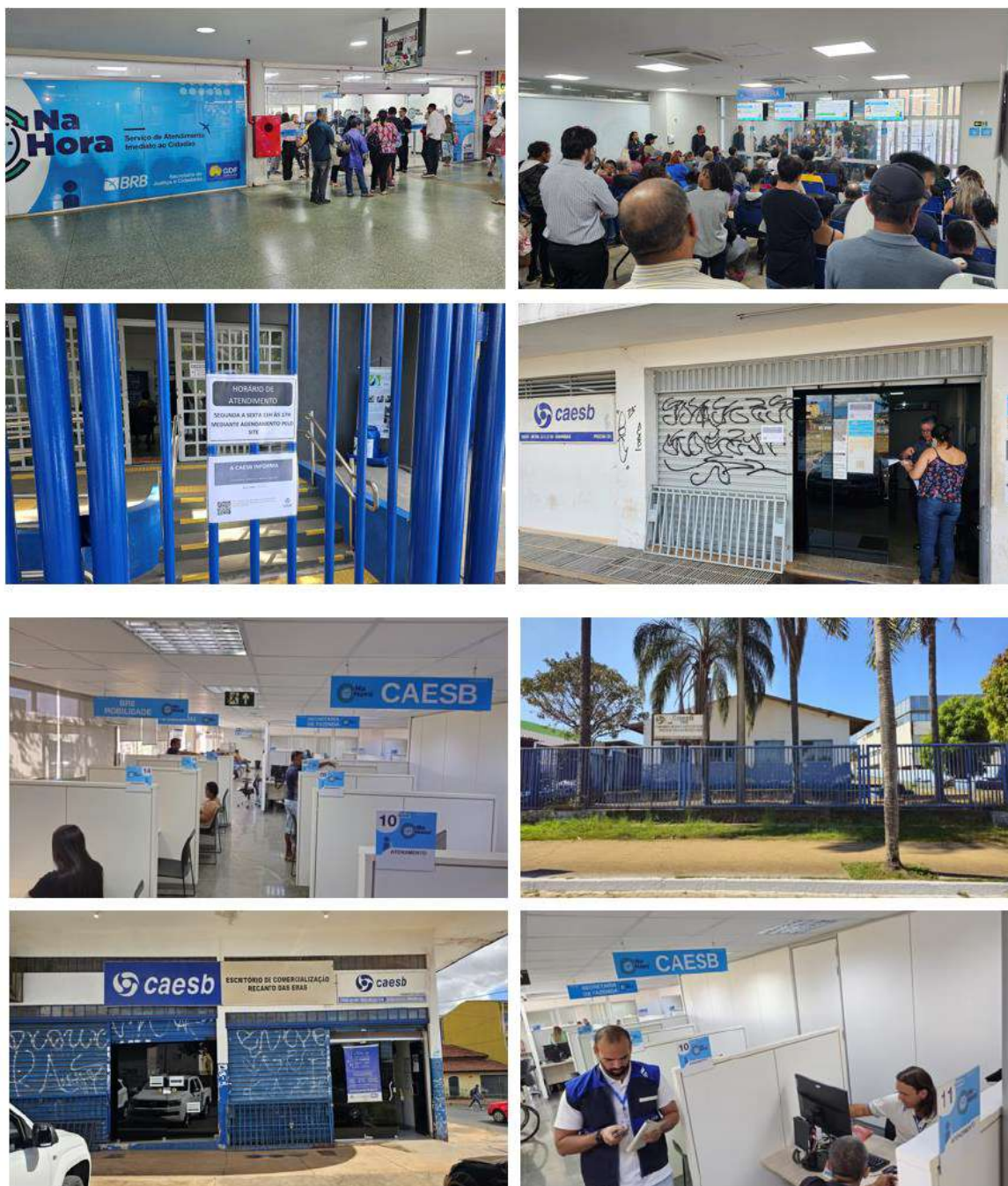


Figura 56 - Localização dos postos de atendimento visitados

5.4 Pesquisa de Satisfação

A SAE contrata periodicamente empresa especializada em pesquisas de satisfação para avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb). Esses estudos permitem compreender a percepção dos usuários em relação ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário, fornecendo subsídios para a regulação e o aprimoramento dos serviços.

A pesquisa contratada entrevistou presencialmente 3.147 usuários residenciais atendidos pela Caesb em todas as 35 regiões administrativas do Distrito Federal, garantindo uma amostra representativa da população atendida. A pesquisa buscou avaliar aspectos como **continuidade do abastecimento, qualidade da água, atendimento ao usuário, resolutividade das demandas e percepção sobre tarifas e comunicação institucional**.

O questionário eletrônico, composto por até 60 perguntas, avaliou a satisfação dos consumidores em uma escala de 0 a 10. Entre os principais temas abordados, destacam-se a qualidade da água, a regularidade do abastecimento, a eficiência do atendimento ao consumidor e a manutenção dos hidrômetros. Eles foram organizados em sete principais indicadores além de um indicador de satisfação geral.

Dessa forma, a Pesquisa de Satisfação 2024, comparada a 2021 (figura XX), mostra queda nos indicadores de **Qualidade da água** (de 8,74 para 8,37), **Regularidade do fornecimento** (8,45 para 8,14) e **Serviço de leitura** (8,57 para 8,10), indicando possíveis problemas de infraestrutura e precisão na leitura de consumo. Por outro lado, houve aumento em **Atendimento** (7,89 para 8,05) e **Obras em vias públicas** (7,83 para 7,86), sugerindo melhorias na comunicação com os usuários e na gestão de obras. **Serviço de cobrança/conta de água** permaneceu estável (8,37 para 8,36), refletindo consistência na percepção de clareza e justiça.

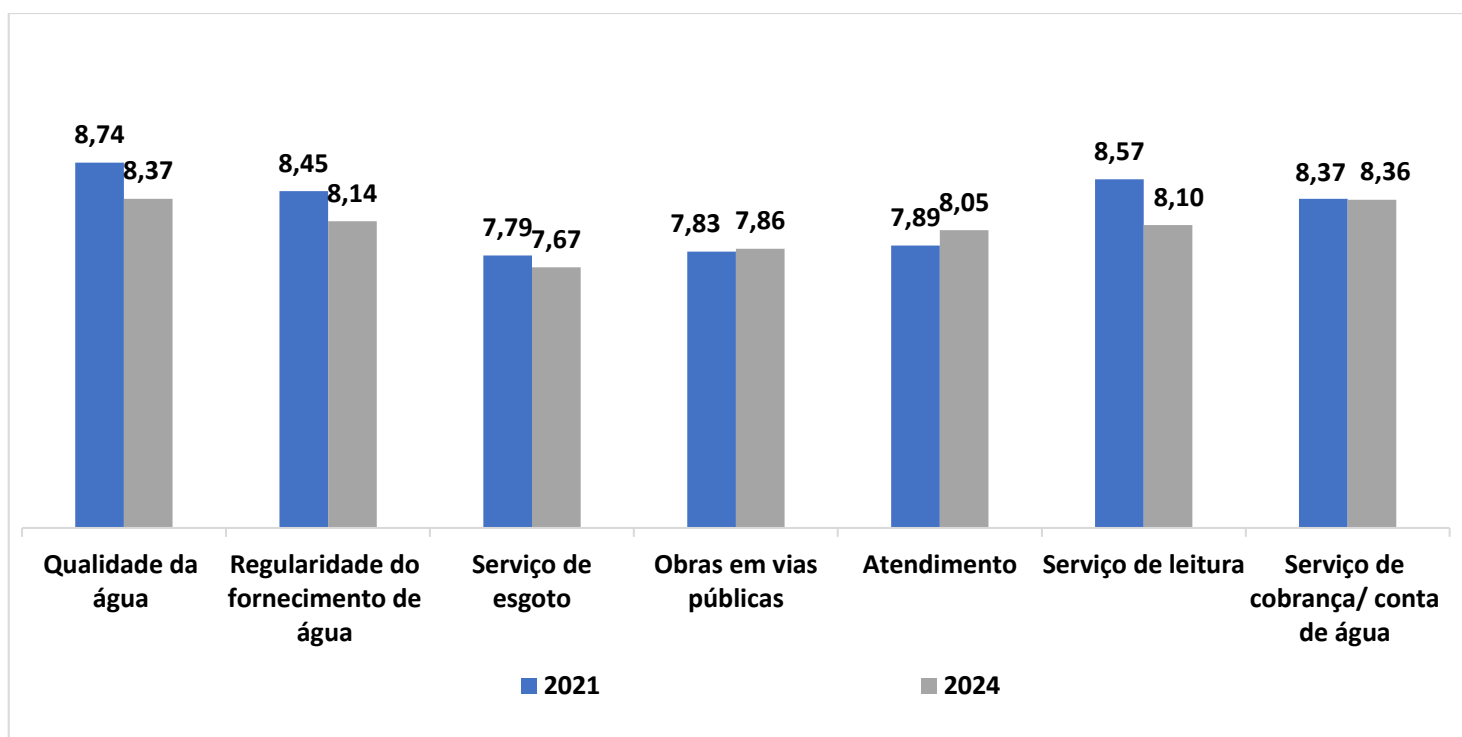


Figura 57 - Comparativo dos principais indicadores da Pesquisa de Satisfação de 2024 comparado à 2021.

Apesar de uma leve redução em alguns indicadores, observou-se uma melhoria no indicador de Satisfação Geral, com aumento de quase 3 pontos percentuais quando se comparado a 2021, ano da última pesquisa realizada até então. Desta feita, em 2024 a nota geral atingiu a marca de 8,53, confirmando uma tendência de crescimento nos últimos anos, conforme figura 58 abaixo.

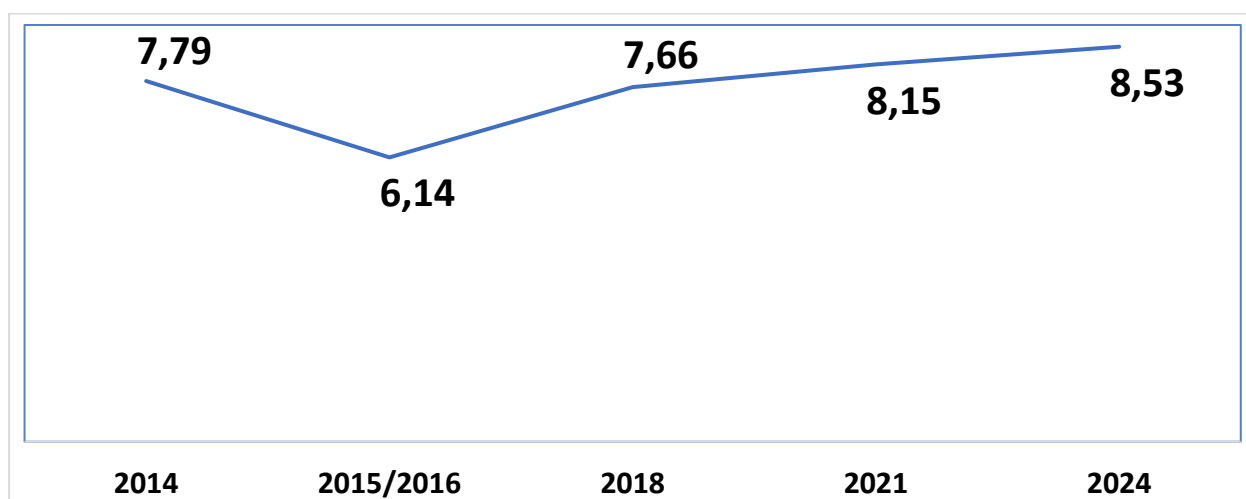


Figura 58 - Evolução histórica do indicador de Satisfação Geral

Os resultados obtidos oferecem um panorama detalhado da experiência dos usuários e indicam oportunidades de melhoria para a Caesb, contribuindo para o aprimoramento das políticas regulatórias da Adasa e para a garantia da prestação de serviços de saneamento de forma eficiente e satisfatória.

Ao final do levantamento, foram apresentados os resultados da sexta edição da Pesquisa de Satisfação, referente aos anos de 2023 e 2024. Os dados obtidos serão tratados pela SAE, que apontará à Caesb a percepção de seus clientes. O relatório final foi publicado no site da Adasa, no link [PESQUISA DE SATISFAÇÃO](#).

5.5 Conselho de Consumidores

O [Conselho de Consumidores da Caesb](#) é um órgão consultivo criado para representar os interesses dos consumidores de água e esgoto do Distrito Federal, conforme previsto na Resolução Adasa nº 09/2016, alterada pela Resolução nº 02/2021.

Composto por membros da sociedade civil, entidades de classe e órgãos governamentais, o Conselho tem como objetivo principal promover o diálogo entre a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) e os usuários dos serviços, visando aprimorar a qualidade

e a eficiência dos serviços prestados. Através de reuniões periódicas e discussões sobre políticas e tarifas, o Conselho busca garantir uma gestão transparente e participativa, contribuindo para melhorias no fornecimento de água e saneamento básico na região.

Em 2024, foram realizadas oito reuniões. Segue abaixo as principais atividades (Figura 59):

1. [Posse de novos representantes para o mandato de dois anos](#)
2. [Palestra sobre a composição tarifária da conta de água de esgoto realizada na Adasa](#)
3. Visita à ETA Brasília, ao Cecop e à Central 115 na Caesb
4. Premiação Hidrômetro de Ouro como organização parceira da Caesb
5. [Visita ao Colégio Adventista levando conhecimento ambiental a estudantes da região](#)



Figura 59 – Principais atividades do Conselho de Consumidores em 2024

6 CAPACITAÇÃO E EVENTOS

6.1 Seminário: A construção democrática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial

O seminário ocorreu nos dias 16 e 17 de outubro de 2024 e pretendeu fomentar a participação da sociedade no processo de elaboração, implementação e fiscalização dos planos diretores, com ênfase na revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT/DF).

Coube a Adasa, representada pela SAE, fazer uma apresentação sobre as interfaces entre o saneamento básico e o Plano Diretor em que se enfatizou a importância do planejamento territorial

para a universalização e garantia de saneamento básico adequado e acessível para a população do DF (Figura 60).



Figura 60 – Seminário: A construção democrática do Plano Diretor de Ordenamento Territorial

6.2 VII Seminário de Saúde Ambiental: Segurança da Água - Visão de Presente e Futuro do Saneamento Básico"

No dia 29/10/2024 ocorreu o VII Seminário de Saúde Ambiental: Segurança da Água, no fórum que debateu sobre “Planos para a governança da segurança da água”.

A Adasa, representada pela SAE, procurou abordar a importância da interconexão entre os planos e suas escalas sistêmicas, enfatizando que não há governança sem a implementação efetiva desses planos.

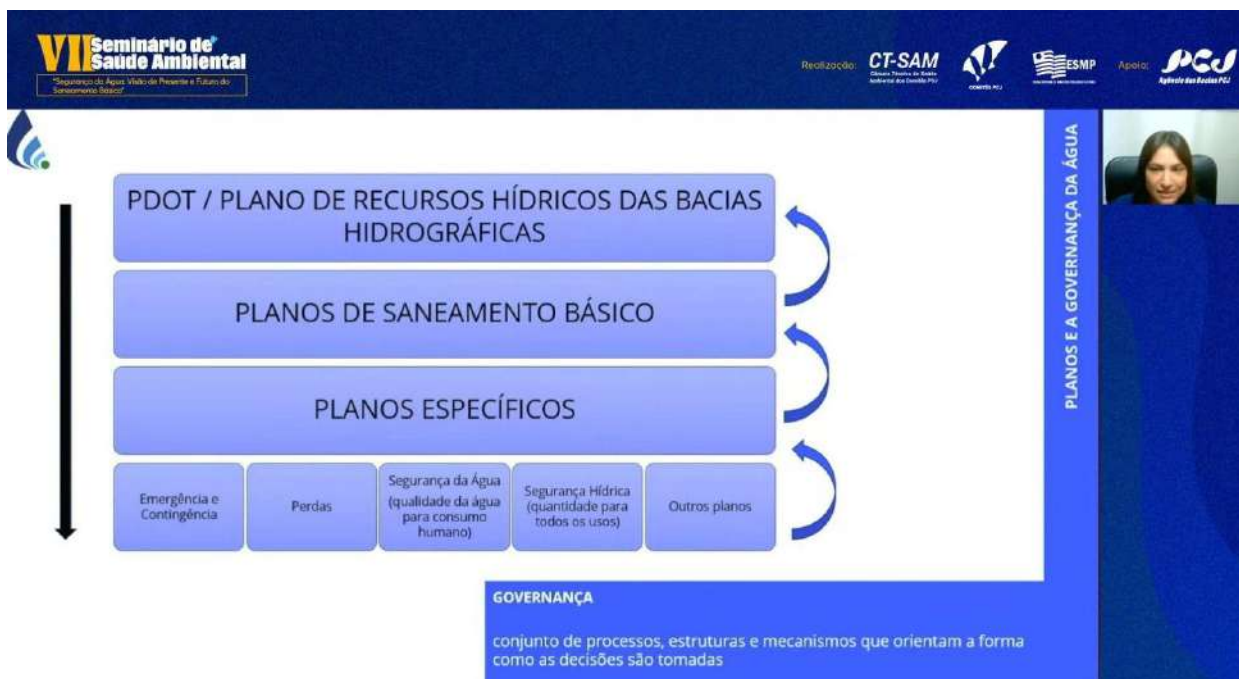


Figura 61 - Seminário de Saúde Ambiental

No dia 05/06/2023, foi realizada na Adasa, de forma online e presencial, uma Roda de Debate sobre a segurança do uso do flúor na água tratada. O evento contou com estudiosos do tema, tais como professores pesquisadores de universidades federais, das áreas de medicina, neurociências, química, engenharia ambiental, além da participação de representantes do Ministério Público do Distrito Federal, do Ministério

6.3 Participação International Water Association World Water Congress & Exhibition

Entre 11 e 15 de agosto de 2024 a Adasa, representada pela SAE, pode participar do International Water Association World Water Congress & Exhibition, foi uma oportunidade para discutir e compartilhar inovações e práticas que estão moldando o futuro do saneamento básico em diferentes partes do mundo.

Um dos destaques foi o International Water Regulators Forum (IWRP), que reuniu especialistas e reguladores para discutir as melhores práticas em regulação de saneamento básico. Foi uma plataforma enriquecedora para entender como diferentes países enfrentam desafios similares, cada um trazendo suas particularidades e soluções.

Além disso, a sessão intitulada "Call to Action" buscou chamar a atenção para a relevância da regulação de saneamento básico. O objetivo desse chamado à ação foi destacar a importância

da regulação não apenas para garantir a prestação de serviços geridos de forma segura e acessível, mas também para assegurar sua sustentabilidade ao longo do tempo.



Figura 62 - Participação no do International Water Association World Water Congress & Exhibition

6.4 Participação no 2º Encontro Nacional de Ouvidores de Saneamento

Nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, o servidor Vinicius G. Rocha da SAE participou o encontro técnico promovido pela Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento Básico - Aesbe, cujo tema foi **“Ouvidoria 4.0: Desafios da IA, Regulação**

Nos dias 12 e 13 de setembro de 2024, a SAE participou do encontro técnico promovido pela Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento Básico - Aesbe, cujo tema foi **“Ouvidoria 4.0: Desafios da IA, Regulação e Proteção de Dados no Relacionamento com o Cliente”**.

O evento reuniu profissionais das ouvidorias das companhias de saneamento associadas à Aesbe, encarregados setoriais de dados (DPO) e suas respectivas equipes, gestores de call centers do setor de saneamento e suas equipes, além de ouvidores da rede SIGO-DF.

O seminário contou com apresentações de mesas redondas que abordaram estratégias, boas práticas, casos de sucesso e desafios das ouvidorias no Brasil. Além disso, houve palestras sobre diversos temas relacionados aos desafios, casos de sucesso e projetos das ouvidorias nacionais.

O evento tem potencial de contribuir com o tratamento dos dados de recursos de revisão e reclamações examinados pela COQA. Além disso, o contato com outras agências reguladoras, empresas estaduais de saneamento e a troca de experiências ajudam a identificar e adotar melhores práticas regulatórias, operacionais e de gestão.



Figura 63 - Participação no 2º Encontro Nacional de Ouvidores de Saneamento

6.5 Participação no Encontro Técnico da ABES

No dia 13 de junho de 2024 representantes da SAE participaram do encontro técnico promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES, cujo tema foi “Planejamento e informações em saneamento básico - situação atual e perspectivas no DF”.

O Coordenador de Fiscalização da SAE, Adalto Clímaco trouxe primeiramente informações sobre o trabalho desenvolvido pela SAE na regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestado pela Caesb.

Em seguida apresentou o sistema de informações referentes ao monitoramento da prestação de tais serviços, que além de dados obtidos no trabalho de fiscalização, disponibiliza também acesso a documentos de planejamento, normatização, estudos, entre outros. Informou sobre estar disponível também no site da Adasa um sistema com informações sobre o monitoramento da prestação do serviço de manejo de resíduos sólidos e sobre a gestão de recursos hídricos.

Compuseram a sessão Paulo Rogério, do Ministério das Cidades, que tratou das informações sobre saneamento em âmbito nacional, reportando sobre a implantação do SINISA – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico, e Sérgio Antônio, Secretário Executivo da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento – AESBE, que focou no panorama do trabalho desenvolvido pelos prestadores de serviço regionais. A moderação ficou por conta de Silvano da Costa, Especialista em Infraestrutura do Ministério do Planejamento.

Após as apresentações os palestrantes responderam a perguntas da audiência, na sua maior parte de servidores de instituições ligadas ao saneamento e por estudiosos da área. Foi suscitado um debate sobre a importância da transparência e da qualidade das informações sobre a prestação dos serviços de saneamento, visando em última instância o devido atendimento a toda a população.



Figura 64 - Representantes do encontro técnico da ABES

6.6 Participação da SAE no XVI FIAR

Entre os dias 25 e 26 de novembro, dirigentes e servidores da Adasa participaram do XVI Fórum Iberoamericano de Regulação (FIAR 2024), realizado em Brasília. O evento, promovido pela Associação de Entidades Reguladoras de Água e Saneamento das Américas (ADERASA) e pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR), reuniu reguladores, especialistas e atores do setor de água e esgoto de 19 países que discutiram inovações e desafios da regulação.

O FIAR 2024 contou com a participação de 48 palestrantes. Além da atuação em seis painéis de discussões técnicas, a Adasa teve destaque nas apresentações do Memorial Internacional da Água – MINA e do “Guia de Conservação e Gestão da Água”.

A Coordenação de Fiscalização da Adasa participou do XVI Fórum Ibero-Americano de Regulação, integrando o painel sobre “Inovação Tecnológica e Gestão de Dados para uma Regulação Eficiente e Decisões Estratégicas”. O coordenador Adalto Clímaco fez uma apresentação com o tema “Sistema de Fiscalização e Uso de Drones”, destacando os painéis informativos disponíveis no site da Adasa, que monitoram os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.



Figura 65 - Representantes do encontro técnico da ABES

A Coordenação de Regulação participou do evento com o lançamento da versão eletrônica do Guia de Conservação e Gestão da Água em Edificações. O Guia destaca o uso racional da água por meio de práticas conscientes de consumo, visando a preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente.



Figura 66 – Lançamento da versão eletrônica do Guia de Conservação e Gestão da Água

6.7 Câmaras Técnicas da ABAR em Brasília

Entre os dias 26 a 29 de novembro de 2024, foram realizadas as Câmaras Técnicas da Associação Brasileira das Agências Reguladoras na sede da Adasa. Em especial, destaca-se a Câmara Técnica de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde (CTSAn), realizada no dia 26 de novembro. Durante o evento, foi feita apresentação sobre o Guia de Conservação e Gestão da Água em Edificações pelo coordenador de regulação de SAE, Leandro Antônio Diniz Oliveira. Na oportunidade, foi feita a divulgação da versão digital da publicação, bem como distribuídos exemplares impressos.

6.8 Participação no II Encontro Nacional das Agências Reguladoras

O II Encontro Nacional das Agências Reguladoras reuniu no dia 25/4, na sede do Clube Naval, em Brasília, reguladores, autoridades públicas e parlamentares ligados à regulação e à infraestrutura nacional. Na cerimônia de abertura, manifestaram-se a ex-presidente da ABAR, Maria Augusta Feldman, o diretor geral da Agência Nacional de Mineração (ANM), Mauro Sousa, o diretor presidente da Adasa, Raimundo Ribeiro.

Entre os palestrantes, destacam-se o deputado federal, Arnaldo Jardim, o coordenador do Centro de Estudos de Infraestrutura e Soluções Ambientais da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e ex-presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Gesner de Oliveira, a consultora sênior do Banco Mundial e ex-conselheira do CADE, Cristiane Schmidt, e o secretário executivo adjunto do Ministério de Minas e Energia (MME), Fernando Colli Munhoz.

A SAE foi representada no evento pelo Superintendente Rafael Mello e pelos reguladores Leandro Oliveira, Igor Medeiros e Fábio Diniz.



Figura 67 - Participação no 2º Encontro Nacional das Agências Reguladoras

6.9 10º Fórum Mundial da Água

Realizado em Bali, Indonésia, de 18 a 25 de maio de 2024. Este evento é organizado pelo Conselho Mundial da Água a cada três anos e é considerado o maior evento internacional dedicado ao tema da água.

O fórum reuniu mais de 75 mil visitantes de 160 países, incluindo seis chefes de Estado e 135 delegações ministeriais. Durante o evento, foram discutidos diversos temas relacionados à gestão de recursos hídricos, mudanças climáticas e segurança hídrica. Um dos principais resultados foi a assinatura de várias declarações e compromissos, como a Declaração Ministerial e o Comunicado de Nusa Dua.

Este evento foi uma oportunidade para a SAE de acompanhar as principais tecnologias e questões relacionadas ao tema da água em todo o mundo.



Figura 68 - Participação no 10º Fórum Mundial da Água